



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**



Ofício nº 191/2016

Goiânia, 30 de maio de 2016.

Ao Excelentíssimo Senhor
Deputado Hélio de Sousa
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás
Goiânia - GO.

Assunto: Encaminha Contas Anuais do Fundo de Modernização do TCE

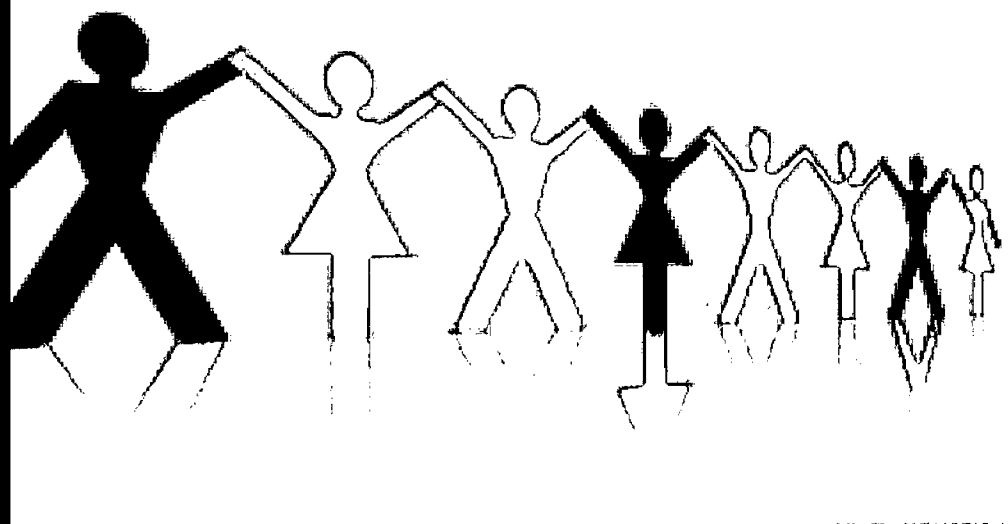
Senhor Presidente,

Nos termos do artigo 26, § 4º da Constituição Estadual e artigo 1º, § 3º c/c art. 15, VI da Lei nº 16.168, de 11/12/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas de Contas do Estado de Goiás), encaminho, em anexo, as Contas Anuais do Fundo de Modernização deste Tribunal, relativas ao exercício de 2015, para apreciação dessa augusta Assembleia.

Atenciosamente,


Carla Cíntia Santillo
Presidente

Jr
(Of. Encaminhamento Prestação de Contas Anual - TCE-2015)



**PRESTAÇÃO DE CONTAS DO FUNDO DE
MODERNIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO DE GOIÁS**

2015



**TRIBUNAL DE CONTAS DO
ESTADO DE GOIÁS**



**SECRETARIA ADMINISTRATIVA
GERÊNCIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS**

CONSELHEIROS

CARLA CÍNTIA SANTILLO - PRESIDENTE
KENNEDY TRINDADE - VICE PRESIDENTE
CELMAR RECH - CORREGEDOR GERAL
SEBASTIÃO TEJOTA
EDSON JOSÉ FERRARI
SAULO MARQUES MESQUITA
HELDER VALIN

AUDITORES

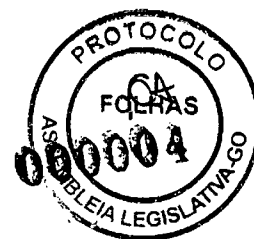
HELOÍSA HELENA ANTONÁCIO MONTEIRO GODINHO
FLÁVIO LÚCIO RODRIGUES DA SILVA
CLÁUDIO ANDRÉ ABREU COSTA
MARCOS ANTÔNIO BORGES
HUMBERTO BOSCO LUSTOSA BARREIRA

MINISTÉRIO PÚBLICO

EDUARDO LUZ GONÇALVES - PROCURADOR GERAL
FERNANDO DOS SANTOS CARNEIRO
MAÍSA DE CASTRO SOUSA BARBOSA
SILVESTRE GOMES DOS ANJOS



**TRIBUNAL DE CONTAS DO
ESTADO DE GOIÁS**



**SECRETARIA ADMINISTRATIVA
GERÊNCIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS**

1 - INTRODUÇÃO

2 - ANÁLISE

2.1 - PROGRAMAÇÃO DOS RECURSOS POR PROGRAMAS E

AÇÕES

2.2 - EXECUÇÃO DOS PROGRAMAS

2.3 - EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.4 - MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA

2.5 - ATIVO PERMANENTE

2.6 - ÍNDICES ECONÔMICOS

3 - ANEXOS

4 - CONCLUSÃO

SUMÁRIO



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS



Unidade Gestora: 250 - Fundo de Modernização do Tribunal de Contas do Estado de Goiás
Período Avaliado: 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2015
Gestor: Carla Cíntia Santillo

1 - Introdução

A Prestação de Conta é um processo formulado ao final do exercício financeiro, pelo titular do órgão da administração direta, referente aos atos de gestão orçamentária, financeira, patrimonial e à guarda de bens e valores públicos sob sua responsabilidade, de forma a evidenciar os resultados alcançados, mediante o confronto do programa de trabalho com as informações e comprovantes da execução física dos projetos e das atividades efetivamente desenvolvidas inseridas no Relatório de Gestão referente ao exercício de 2015.

2 – Competência

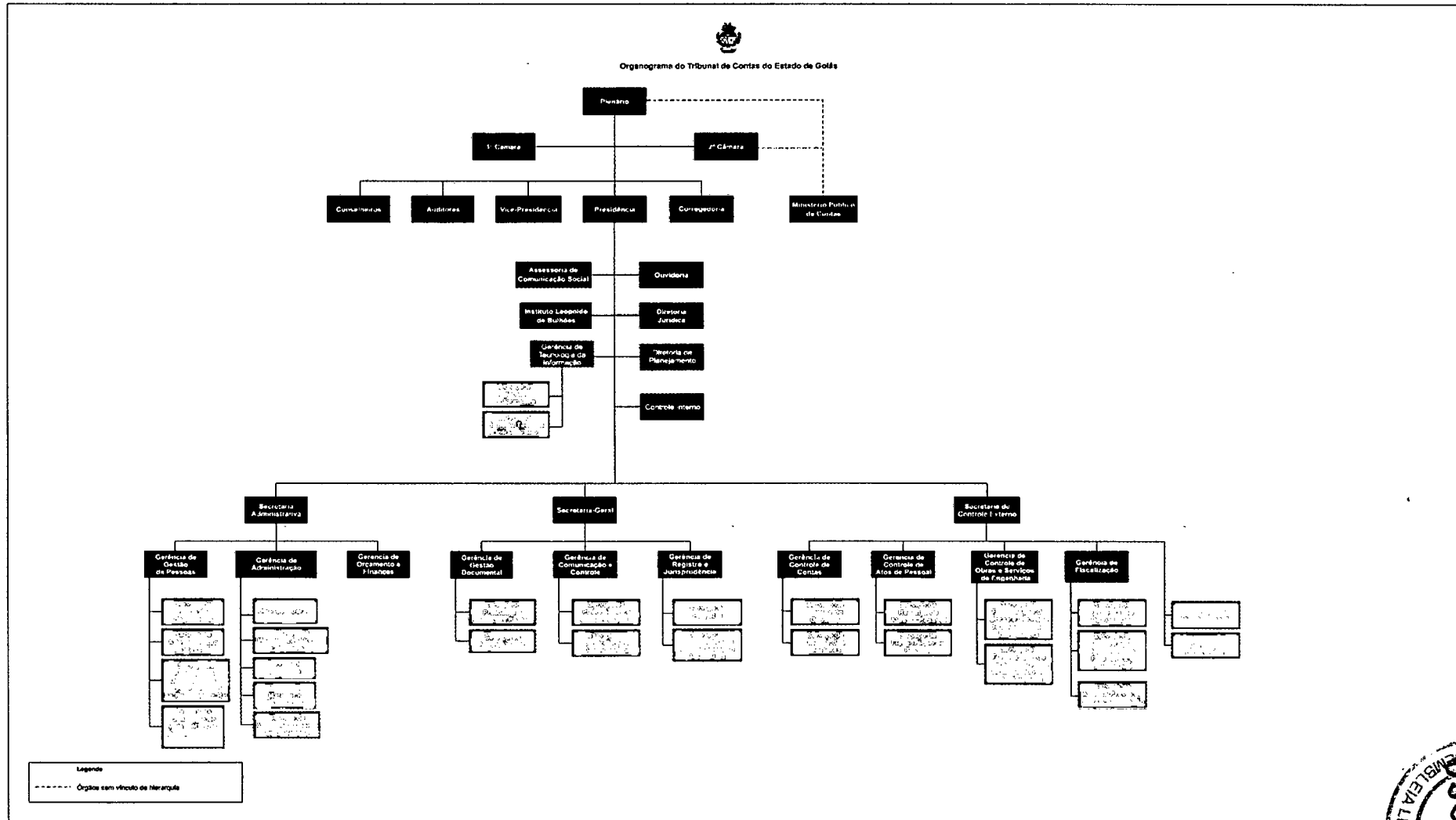
O Tribunal de Contas do Estado de Goiás, órgão de controle externo, nos termos fixados pelas Constituições Federal e Estadual, e na sua Lei Orgânica, de nº 16.168, de 11 de dezembro de 2007, é a instituição que auxilia a Assembleia Legislativa na fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial do Estado e das entidades da Administração Estadual Direta e Indireta, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, eficiência e eficácia, aplicações das subvenções e renúncia de receitas.

O controle externo, a cargo da Assembleia Legislativa, é exercido com o auxílio do Tribunal de Contas do Estado, a este compete por disposição das Constituições Federal e Estadual, artigos 25 e 26, exercer o controle externo do Estado e das entidades da administração direta e indireta. O Tribunal deve, dentre outras atribuições, apreciar as contas do governador, julgar as contas dos administradores e demais responsáveis por dinheiros, bens e valores públicos. Aprecia também a legalidade dos atos da admissão de pessoal, bem como as concessões de aposentadorias, reformas e pensões e auditorias de natureza contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial das unidades administrativas dos três poderes. Fiscaliza, ainda, a aplicação de quaisquer recursos repassados pelo Estado, mediante convênio, acordo, ajuste ou outros instrumentos, à União, aos outros Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios.

3 – Organização



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS





TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS



4 – Ordenador de Despesa

A composição dos responsáveis no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2015:

Presidente – Ordenador de Despesa	Carla Cíntia Santillo
Vice - Presidente	Kennedy de Sousa Trindade
Corregedor Geral	Celmar Rech
Secretário de Administração	Rogério Ulisses Thomé
Secretário Geral	Marcus Vinícius do Amaral
Secretário de Controle Externo	Adriana de Moraes

5 - Aspectos Gerais

Este documento tem por finalidade apresentar as ações desenvolvidas pelo Tribunal de Contas do Estado de Goiás durante o exercício de 2013, destacando a previsão e a execução orçamentária e financeira do período. O presente processo demonstra a origem e a aplicação dos recursos, no âmbito de programação, segundo o Plano Plurianual e a Lei Orçamentária Anual.

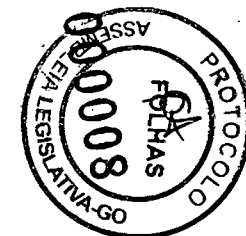
A Lei n.º 17.543, de 11 de janeiro de 2012, instituiu o Plano Plurianual para o período 2012-2015, estabelecendo as diretrizes, os objetivos e as metas da administração pública estadual e os programas a serem implementados no quadriênio, de acordo com a divisão geoeconômica do Estado e com os conceitos estabelecidos na legislação federal.

Na tabela abaixo são apresentados dados sintéticos dos programas executados pela unidade gestora 250 - Fundo de Modernização do Tribunal de Contas do Estado de Goiás:



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS

PLANO PLURIANUAL - 2015			VALORES ORÇADOS E REALIZADOS DA DESPESA POR OBJETIVO DE GOVERNO - 2015										
EIXO ESTRATÉGICO / Setor / Programa / Objetivo / Ação			Despesa Orçada	DESPESA AUTORIZADA				DESPESA EMPENHADA					
				Reduções	Suplem.	Créd. Esp.	Autorizado	Liquidada	Não Liq.	A Pagar	Paga	Realizado	
Entidade	250	Fundo de Modernização do TCE	4.265.000	0	0	0	4.265.000	71.478,30	0	690.850,65	70.813,48	761.664,13	17,86
Eixo Estratégico	EIXO 3	ESTRUTURAÇÃO DE UMA NOVA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	4.265.000	0	0	0	4.265.000	71.478,30	0	690.850,65	70.813,48	761.664,13	17,86
Macro Objetivo	Governo Transparente e Dinâmico, com o Estado a Serviço da Sociedade		4.265.000	0	0	0	4.265.000	71.478,30	0	690.850,65	70.813,48	761.664,13	17,86
Setor	Administração Pública		4.265.000	0	0	0	4.265.000	71.478,30	0	690.850,65	70.813,48	761.664,13	17,86
Programa	1007	Programa Controle e Fiscalização da Administração Pública Estadual	2.140.000	0	0	0	2.140.000	0	466.566,90	466.566,90	0	466.566,90	21,80
Ação	1120	Construção e instalação do novo edifício sede do TCE	1.000.000	0	0	0	1.000.000	0	466.566,90	466.566,90	0	466.566,90	46,65
Ação	2205	Desenvolvimento da política da gestão de qualidade	540.000	0	0	0	540.000	0	0	0	0	0	100
Ação	2328	Treinamento e aperfeiçoamento de servidores do TCE e jurisdicionado	600.000	0	0	0	600.000	0	0	0	0	0	100
Eixo Estratégico	Outros Programas	APOIO ADMINISTRATIVO, ENCARGOS ESPECIAIS E RESERVAS DE CONTINGÊNCIA	2.125.000	0	0	0	2.125.000	71.478,30	0	690.850,65	70.813,48	761.664,13	35,84
Macro Objetivo	Apoio Administrativo		2.125.000	0	0	0	2.125.000	71.478,30	0	690.850,65	70.813,48	761.664,13	35,84
Programa	4001	Apoio Administrativo	2.125.000	0	0	0	2.125.000	71.478,30	0	690.850,65	70.813,48	761.664,13	35,84
Ação	4001	Apoio administrativo	2.125.000	0	0	0	2.125.000	71.478,30	0	690.850,65	70.813,48	761.664,13	35,84





TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS



Os Eixos Governamentais para os quais foram alocados valores no planejamento do Tribunal de Contas do Estado de Goiás são: Eixo 3 – Estruturação de uma Nova Administração Pública e Outros Programas – Apoio Administrativo, Encargos Especiais.

O Eixo 3, tem o objetivo de qualificar a Administração Pública para liderar os processos críticos de mudança social. O valor orçado nesse eixo governamental foi de R\$ 4.265.000,00 tendo sido autorizado o valor de R\$4.265.000,00.

Neste Eixo 3 foi executado o programa: 1007 - Programa Controle e Fiscalização da Administração Pública Estadual, que tem como objetivo de exercer a fiscalização da Administração Pública Estadual e dos recursos por ela geridos, zelando pela sua legalidade e legitimidade, bem como por sua eficiência, eficácia e economicidade, com a finalidade principal de prestar contas aos contribuintes, do emprego que o governo faz desses recursos.

Tribunal de Contas do Estado de Goiás, em Goiânia, 23 de maio de 2016.



Rogério Ulisses Thomé
Secretário Administrativo



TRIBUNAL DE CONTAS DO
ESTADO DE GOIÁS

RELATÓRIO ANUAL 2015



Conselheiros

CARLA CÍNTIA SANTILLO – Presidente
KENNEDY DE SOUSA TRINDADE – Vice-Presidente
CELMAR RECH – Corregedor Geral
SEBASTIÃO JOAQUIM PEREIRA NETO TEJOTA
EDSON JOSÉ FERRARI
SAULO MARQUES MESQUITA
HELDER VALIN

Auditores

HELOÍSA HELENA ANTONACIO MONTEIRO GODINHO
FLÁVIO LÚCIO RODRIGUES DA SILVA
CLÁUDIO ANDRÉ ABREU COSTA
MARCOS ANTÔNIO BORGES

Procuradores

EDUARDO LUZ GONÇALVES – Procurador-Geral
FERNANDO DOS SANTOS CARNEIRO
MAÍSA DE CASTRO SOUSA BARBOSA
SILVESTRE GOMES DOS ANJOS

Coordenação

Marcus Vinícius do Amaral

Redação

Edmilson Pinheiro de Santana

Projeto Editorial

Divisão de Processamento de Dados do TCE-GO

Revisão

Antônio Gomes de Oliveira
Carmen Lúcia Parrode Palma

Goiás, Tribunal de Contas.
Relatório de Atividades: Anual de 2015 - Goiás:
Tribunal de Contas, 2015.

20 p.

1. Tribunal de Contas, relatório. I. Título

Pedidos desta publicação devem ser feitos para:

Tribunal de Contas do Estado de Goiás
Praça Dr. Pedro Ludovico Teixeira, 332 - Centro
Cep: 74003-010 Goiânia-GO
Fone: (62) 3201-9000
Email: @tce.go.gov.br



SUMÁRIO

PROCESSOS AUTUADOS E PROCESSOS JULGADOS	6
DOCUMENTOS PRODUZIDOS PELOS SETORES TÉCNICOS.....	6
CONSELHEIROS	7
GABINETE DO CONSELHEIRO EDSON JOSÉ FERRARI	7
GABINETE DO CONSELHEIRO SEBASTIÃO TEJOTA.....	7
GABINETE DO CONSELHEIRO KENNEDY DE SOUSA TRINDADE	7
GABINETE DO CONSELHEIRO CELMAR RECH	7
GABINETE DO CONSELHEIRO SAULO MARQUES MESQUITA	7
GABINETE DO CONSELHEIRO HELDER VALIN BARBOSA.....	8
GABINETE DO CORREGEDOR GERAL	9
AUDITORES.....	10
GABINETE DA AUDITORA HELOISA HELENA.....	10
GABINETE DO AUDITOR FLÁVIO RODRIGUES	10
GABINETE DO AUDITOR CLAUDIO ANDRÉ COSTA.....	10
GABINETE DO AUDITOR MARCOS BORGES	10
PROCURADORES	11
GABINETE DA PROCURADORA MAÍSA DE CASTRO	11
GABINETE DO PROCURADOR EDUARDO LUZ	11
GABINETE DO PROCURADOR FERNANDO DOS SANTOS.....	11
GABINETE DO PROCURADOR SILVESTRE GOMES	11
PRESIDÊNCIA	12
DIRETORIA JURÍDICA	12
CONTROLE INTERNO	12
INSTITUTO LEOPOLDO DE BULHÕES.....	12
ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL.....	12
SECRETARIA ADMINISTRATIVA.....	13
GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO	13
SERVIÇO DE ACOMPANHAMENTO DE CONTRATOS	13
GERÊNCIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS.....	13
GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS.....	13
SERVIÇO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO.....	13
SECRETARIA GERAL	14
GERÊNCIA DE GESTÃO DOCUMENTAL.....	14
SERVIÇO DE PROTOCOLO E REMESSAS POSTAIS.....	14
SERVIÇO DE ARQUIVAMENTO	14
GERÊNCIA DE COMUNICAÇÃO E CONTROLE	14
SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES E COMUNICAÇÕES.....	14
SERVIÇO DE CONTROLE DAS DELIBERAÇÕES	14
GERÊNCIA DE REGISTRO.....	14
SERVIÇO DE REGISTRO.....	15
SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO	16
GERÊNCIA DE CONTROLE DE CONTAS	16
SERVIÇO DE CONTAS DOS GESTORES	16
SERVIÇO DE CONTAS DO GOVERNO	16
GERÊNCIA DE CONTROLE DE ATOS DE PESSOAL.....	16
SERVIÇO DE REGISTRO DE ATOS DE PESSOAL	16
SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO DE ATOS DE PESSOAL.....	17
GERÊNCIA DE CONTROLE DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA.....	17



SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA E EDIFICAÇÕES.....	
SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇO DE ENGENHARIA E INFRAESTRUTURA.....	17
GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO.....	17
GERÊNCIA DE CONTROLE DE LICITAÇÕES E CONTRATOS.....	18
SERVIÇO DE ANÁLISE PRÉVIA DE EDITAIS E LICITAÇÃO.....	18
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL.....	19
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO.....	19
GERÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.....	19



Corpo Deliberativo

Presidente

Carla Cíntia Santillo

Conselheiros

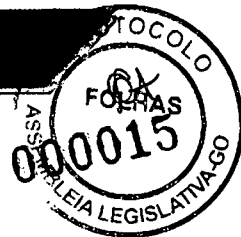
Sebastião Joaquim Pereira Neto Tejota
Edson José Ferrari
Kennedy de Sousa Trindade
Celmar Rech
Saulo Marques Mesquita
Helder Valin

Auditores

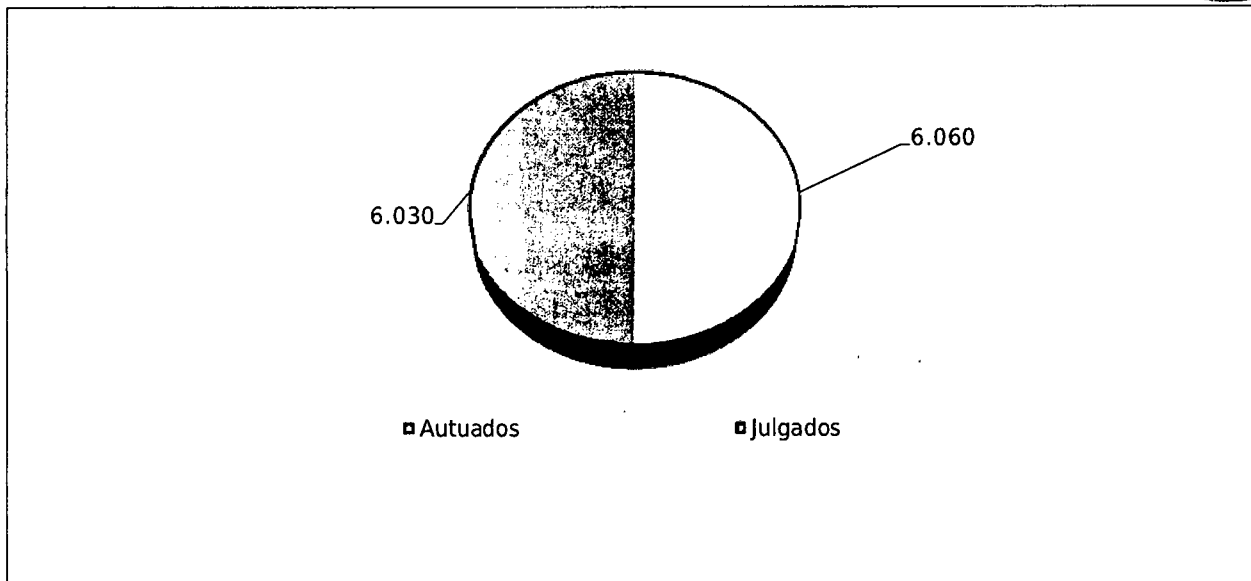
Heloísa Helena Antonácio Monteiro Godinho
Flávio Lúcio Rodrigues da Silva
Cláudio André Abreu Costa
Marcos Antônio Borges

Procuradores

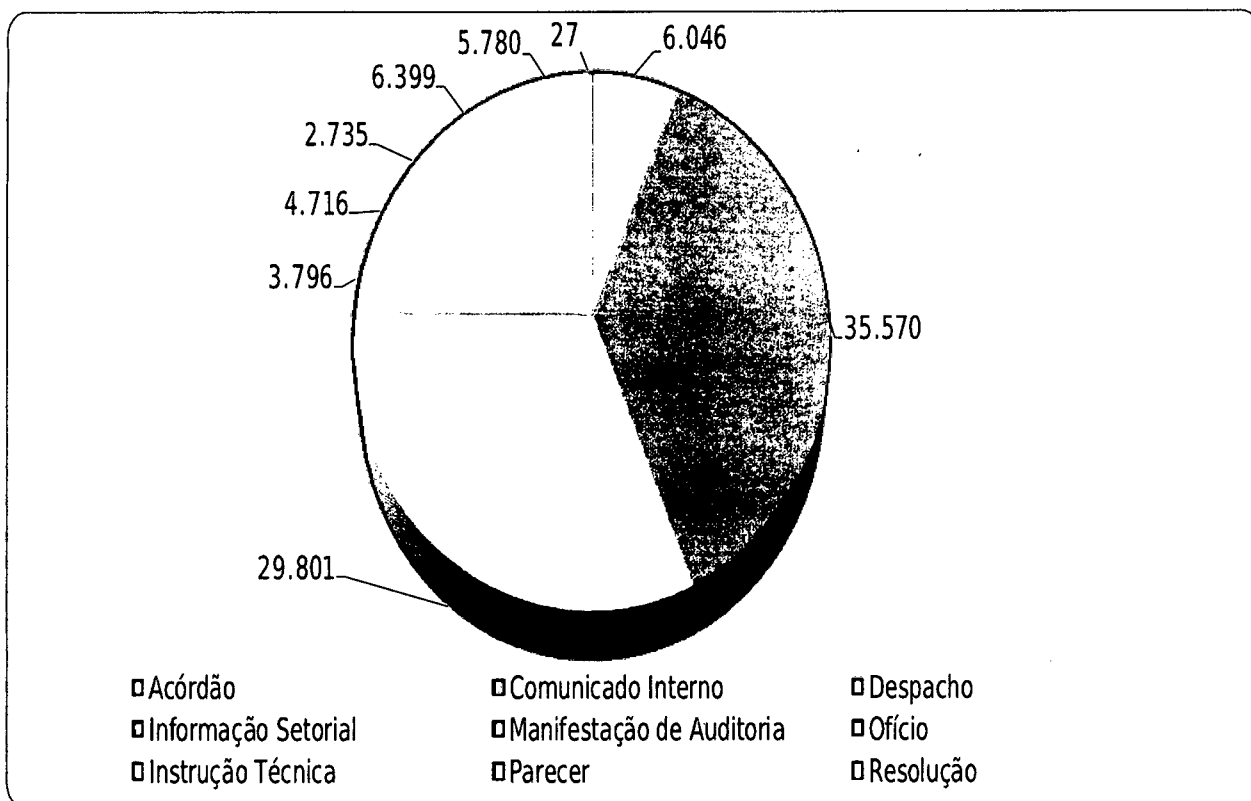
Eduardo Luz Gonçalves
Fernando dos Santos Carneiro
Maísa de Castro Sousa Barbosa
Silvestre Gomes dos Anjos



PROCESSOS AUTUADOS E PROCESSOS JULGADOS



DOCUMENTOS PRODUZIDOS PELOS SETORES TÉCNICOS



* Para Acórdãos e Resoluções considerou-se a data de julgamento ao invés da data da criação do documento.



CONSELHEIROS

GABINETE DO CONSELHEIRO EDSON JOSÉ FERRARI

Documento de Acórdão: 516
Documento de Comunicado Interno: 1.429
Documento de Despacho: 1.034

GABINETE DO CONSELHEIRO SEBASTIÃO TEJOTA

Documento de Acórdão: 1.501
Documento de Comunicado Interno: 55
Documento de Despacho: 2.750
Documento de Resolução: 2

GABINETE DO CONSELHEIRO KENNEDY DE SOUSA TRINDADE

Documento de Acórdão: 4.248
Documento de Comunicado Interno: 1.334
Documento de Despacho: 1.131
Documento de Resolução: 1

GABINETE DO CONSELHEIRO CELMAR RECH

Documento de Acórdão: 352
Documento de Comunicado Interno: 18
Documento de Despacho: 1.170

GABINETE DO CONSELHEIRO SAULO MARQUES MESQUITA

Documento de Acórdão: 510
Documento de Comunicado Interno: 76
Documento de Despacho: 984
Documento de Resolução: 2



GABINETE DO CONSELHEIRO HELDER VALIN BARBOSA

Documento de Acórdão: 553

Documento de Comunicado Interno: 834

Documento de Despacho: 1.109



CORREGEDOR GERAL

GABINETE DO CORREGEDOR GERAL

Documento de Comunicado Interno: 5
Documento de Despacho: 11



AUDITORES

GABINETE DA AUDITORA HELOISA HELENA

Documento de Comunicado Interno: 32
Documento de Despacho: 435
Documento de Manifestação de Auditoria: 100

GABINETE DO AUDITOR FLÁVIO RODRIGUES

Documento de Comunicado Interno: 385
Documento de Despacho: 85
Documento de Manifestação de Auditoria: 1.513

GABINETE DO AUDITOR CLAUDIO ANDRÉ COSTA

Documento de Comunicado Interno: 105
Documento de Despacho: 309
Documento de Manifestação de Auditoria: 1.041

GABINETE DO AUDITOR MARCOS BORGES

Documento de Comunicado Interno: 72
Documento de Despacho: 41
Documento de Manifestação de Auditoria: 1.136



PROCURADORES

GABINETE DA PROCURADORA MAÍSA DE CASTRO

Documento de Comunicado Interno: 20
Documento de Despacho: 13
Documento de Parecer: 739

GABINETE DO PROCURADOR EDUARDO LUZ

Documento de Comunicado Interno: 90
Documento de Despacho: 97
Documento de Parecer: 1.327

GABINETE DO PROCURADOR FERNANDO DOS SANTOS

Documento de Comunicado Interno: 263
Documento de Despacho: 57
Documento de Parecer: 1.572

GABINETE DO PROCURADOR SILVESTRE GOMES

Documento de Comunicado Interno: 41
Documento de Despacho: 111
Documento de Parecer: 390



PRESIDÊNCIA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Documento de Comunicado Interno: 435
Documento de Despacho: 1.162
Documento de Informação Simples: 1
Documento de Resolução: 21

DIRETORIA JURÍDICA

Documento de Comunicado Interno: 60
Documento de Despacho: 68
Documento de Parecer: 544

CONTROLE INTERNO

Documento de Comunicado Interno: 110
Documento de Despacho: 155
Documento de Parecer: 811

INSTITUTO LEOPOLDO DE BULHÕES

Documento de Despacho: 3

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Documento de Despacho: 6



SECRETARIA ADMINISTRATIVA

Documento de Comunicado Interno: 707
Documento de Despacho: 355

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO

Documento de Comunicado Interno: 51
Documento de Despacho: 121
Documento de Informação Setorial: 12
Documento de Informação Simples: 5

SERVIÇO DE ACOMPANHAMENTO DE CONTRATOS

Documento de Comunicado Interno: 41
Documento de Despacho: 61

GERÊNCIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

Documento de Comunicado Interno: 720
Documento de Despacho: 88
Documento de Informação Simples: 146

GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Documento de Comunicado Interno: 696

SERVIÇO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

Documento de Despacho: 3



SECRETARIA GERAL

Documento de Comunicado Interno: 1.683
Documento de Despacho: 149
Documento de Ofício: 2

GERÊNCIA DE GESTÃO DOCUMENTAL

Documento de Comunicado Interno: 2

SERVIÇO DE PROTOCOLO E REMESSAS POSTAIS

Documento de Comunicado Interno: 3.409

SERVIÇO DE ARQUIVAMENTO

Documento de Comunicado Interno: 138

GERÊNCIA DE COMUNICAÇÃO E CONTROLE

Documento de Comunicado Interno: 16
Documento de Despacho: 25

SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Documento de Comunicado Interno: 1.645
Documento de Despacho: 4.212
Documento de Ofício: 2.733

SERVIÇO DE CONTROLE DAS DELIBERAÇÕES

Documento de Comunicado Interno: 192
Documento de Despacho: 5.978

GERÊNCIA DE REGISTRO

Documento de Despacho: 2



SERVIÇO DE REGISTRO

Documento de Comunicado Interno: 15
Documento de Despacho: 5.105
Documento de Informação Setorial: 1.816
Documento de Informação Simples: 1.275



SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO

Documento de Comunicado Interno: 72
Documento de Despacho: 131
Documento de Instrução Técnica: 32
Instruções Técnicas: 6

GERÊNCIA DE CONTROLE DE CONTAS

Documento de Comunicado Interno: 12
Documento de Despacho: 5
Documento de Informação Simples: 2
Documento de Instrução Técnica: 20

SERVIÇO DE CONTAS DOS GESTORES

Documento de Comunicado Interno: 170
Documento de Despacho: 324
Documento de Informação Simples: 16
Documento de Instrução Técnica: 140

SERVIÇO DE CONTAS DO GOVERNO

Documento de Comunicado Interno: 3
Documento de Despacho: 3
Documento de Informação Simples: 4
Documento de Instrução Técnica: 27

GERÊNCIA DE CONTROLE DE ATOS DE PESSOAL

Documento de Comunicado Interno: 135
Documento de Despacho: 51
Documento de Informação Setorial: 40
Documento de Informação Simples: 45
Documento de Instrução Técnica: 289
Documento de Instrução Técnica Setorial: 285

SERVIÇO DE REGISTRO DE ATOS DE PESSOAL

Documento de Comunicado Interno: 1.825
Documento de Despacho: 94
Documento de Informação Setorial: 2



Documento de Instrução Técnica: 3.992

SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO DE ATOS DE PESSOAL

Documento de Comunicado Interno: 21
Documento de Despacho: 5
Documento de Instrução Técnica: 4
Documento de Instrução Técnica Setorial: 1

GERÊNCIA DE CONTROLE DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA

Documento de Comunicado Interno: 145
Documento de Despacho: 60
Documento de Informação Setorial: 1
Documento de Informação Simples: 75

SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA E EDIFICAÇÕES

Documento de Comunicado Interno: 26
Documento de Despacho: 12
Documento de Informação Setorial: 6
Documento de Informação Simples: 2
Documento de Instrução Técnica: 83
Instruções Técnicas: 17

SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇO DE ENGENHARIA E INFRAESTRUTURA

Documento de Comunicado Interno: 30
Documento de Despacho: 11
Documento de Informação Setorial: 8
Documento de Instrução Técnica: 153

GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO

Documento de Comunicado Interno: 102
Documento de Despacho: 1.855
Documento de Informação Simples: 102
Documento de Instrução Técnica: 7

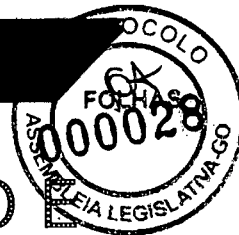


GERÊNCIA DE CONTROLE DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Documento de Comunicado Interno: 128
Documento de Despacho: 3
Documento de Informação Simples: 80
Documento de Instrução Técnica: 78

SERVIÇO DE ANÁLISE PRÉVIA DE EDITAIS E LICITAÇÃO

Documento de Comunicado Interno: 536
Documento de Despacho: 2
Documento de Informação Simples: 61
Documento de Instrução Técnica: 870
Documento de Instrução Técnica Setorial: 3



SECRETARIA DE PLANEJAMENTO DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL

DIRETORIA DE PLANEJAMENTO

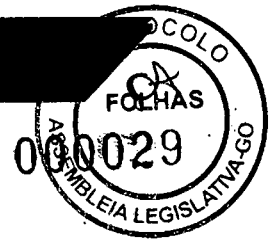
Documento de Despacho: 1

GERÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

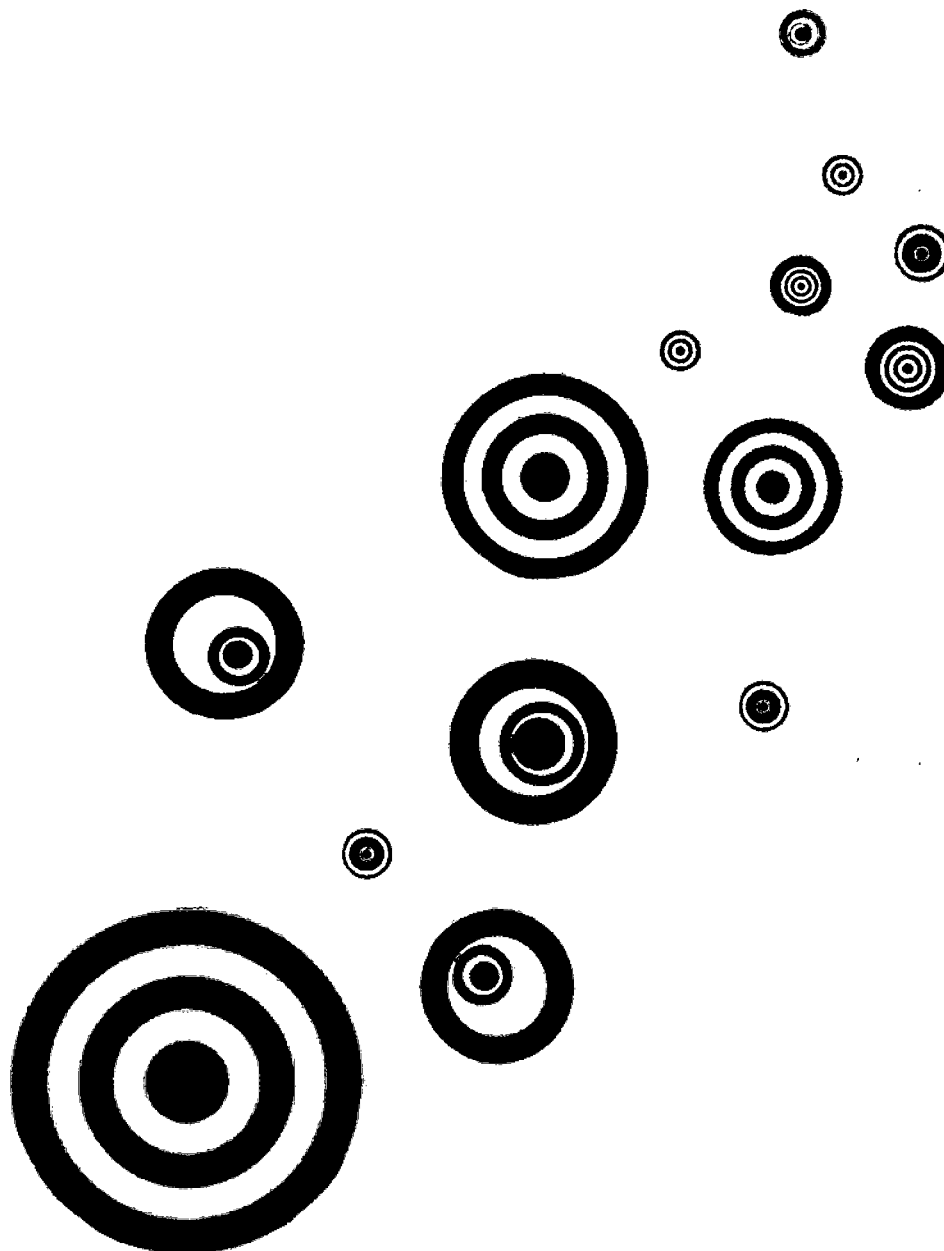
Documento de Comunicado Interno: 1
Documento de Despacho: 18

SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA FINANCEIRA PATRIMONIAL

Documento de Despacho: 2
Documento de Informação Simples: 1
Documento de Instrução Técnica: 12

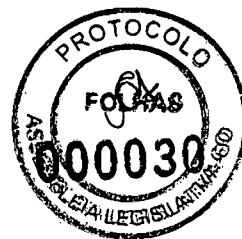


TRIBUNAL DE CONTAS DO
ESTADO DE GOIÁS





TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS



SECRETARIA ADMINISTRATIVA GERÊNCIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

Unidade 250 - Fundo de Modernização do Tribunal de
Orçamentária: Contas do Estado de Goiás
Período: Exercício de 2015
Gestor: Carla Cíntia Santillo

RELATÓRIO CONTÁBIL

1 - Introdução

Este documento tem por finalidade apresentar as ações desenvolvidas pelo Fundo de Modernização do Tribunal de Contas do Estado de Goiás durante o exercício de 2015, destacando a previsão e a execução orçamentária e financeira do período. O presente relatório demonstra a origem e a aplicação dos recursos, no âmbito de programação, segundo o Plano Plurianual e a Lei Orçamentária Anual.

O Fundo de Modernização do Tribunal de Contas do Estado de Goiás (FMTCE – GO), criado pela lei nº 15.034, de 06 de dezembro de 2004, tem por objetivo a complementação dos recursos financeiros destinados aos programas e projetos de modernização, desenvolvimento, aperfeiçoamento e especialização de recursos humanos, bem como de ampliação e reaparelhamento das instalações do Tribunal.

2 - Análise

2.1 - Programação dos Recursos por Programas e Ações

O planejamento orçamentário do Fundo de Modernização do Tribunal de Contas do Estado de Goiás para o exercício de 2015 foi estabelecido por 2 programas, sendo um composto de duas ações e o outro de uma ação como demonstrado a seguir:



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS



SECRETARIA ADMINISTRATIVA GERÊNCIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

Quadro 1 - Projetos/Atividades por Programas

PROGRAMAS		AÇÕES	
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
1007	Programa Controle e Fiscalização da Administração Pública Estadual	2015.0250.01.032.1007.1120	Construção e instalação do novo edifício sede do TCE
		2015.0250.01.032.1007.2205	Desenvolvimento da política da gestão de qualidade
4001	Apoio Administrativo	2015.0250.01.032.4001.4001	Apoio administrativo

Fonte: Anexos e demonstrativos da Secretaria da Fazenda – 2015.

Inicialmente, foi destinada uma dotação no montante de R\$4.265.000,00. No decorrer do exercício, o orçamento não sofreu alterações, apresentando, assim, do mesmo montante para execução orçamentária.

As tabelas abaixo evidenciam recursos por natureza de despesas, segregando-os por fontes originárias de Recursos do Tesouro e de Convênio. Enquanto a primeira evidencia os créditos da dotação inicial e a segunda os demonstram após as suplementações e/ou créditos especiais e reduções.

Tabela 1 - Fundo de Modernização do Tribunal de Contas do Estado de Goiás – Créditos Orçamentários Programados na LOA por natureza e fonte de recursos

NATUREZA	TESOURO	OUTROS	TOTAL
Despesas Correntes	0	2.120.000	2.120.000
Outras Despesas Correntes	0	2.120.000	2.120.000
Despesas de Capital	1.000.000	1.145.000	2.145.000
Investimentos	1.000.000	1.145.000	2.145.000
Total	1.000.000	3.265.000	4.265.000

Fonte: Anexos e demonstrativos da Secretaria da Fazenda – 2015.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS



SECRETARIA ADMINISTRATIVA GERÊNCIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

Tabela 2 - Fundo de Modernização do Tribunal de Contas do Estado de Goiás - Valores Programados após Reduções, Suplementações e/ou Créditos Especiais Orçamentárias

Em R\$1			
NATUREZA	TESOURO	OUTROS	TOTAL
Despesas Correntes	0	2.120.000	2.120.000
Pessoal e Encargos Sociais	0	0	0
Juros e Encargos da Dívida	0	0	0
Outras Despesas Correntes	0	2.120.000	2.120.000
Despesas de Capital	1.000.000	1.145.000	2.145.000
Investimentos	1.000.000	1.145.000	2.145.000
TOTAL	1.000.000	3.265.000	4.265.000

Fonte: Anexos e demonstrativos da Secretaria da Fazenda - 2015 e SIOFNET - Sistema de Programação e Execução Orçamentária e Financeira.

2.2 - Execução dos Programas

A execução das ações do Fundo de Modernização do Tribunal de Contas do Estado de Goiás referentes ao exercício de 2015 teve como referencial programático as atividades e projetos, conforme demonstrado e a seguir analisado:

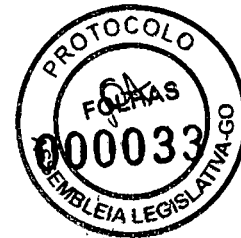
Tabela 3 - Fundo de Modernização do Tribunal de Contas - Valores Executados por referencial programático

em R\$1,00		
Natureza	2015.0250.01.032.1007.1120	2015.0250.01.032.4001.4001
Despesas Correntes	0	110.503
Pessoal e Encargos Sociais	0	0
Juros e Encargos da Dívida	0	0
Outras Despesas Correntes	0	110.503
Despesas de Capital	466.567	184.594
Investimentos	466.567	184.594
Inversões Financeiras	0	0
Amortização da Dívida Pública	0	0
TOTAL	466.567	295.097

Fonte: Anexos e demonstrativos da Secretaria da Fazenda - 2015 e SIOFNET - Sistema de Programação e Execução Orçamentária e Financeira.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS



SECRETARIA ADMINISTRATIVA GERÊNCIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

2.2.1 - 1007 - Programa Controle e Fiscalização da Administração Pública Estadual

2.2.1.1 Construção e instalação do novo edifício sede do TCE (2015.0250.01.032.1007.1120)

Tabela 4 - Fundo de Modernização do Tribunal de Contas - Execução Orçamentária da Ação 1120

DESCRIÇÃO	TOTAL	Em R\$1
Dotação Inicial		1.000.000
Reduções		0,
Suplementações		0
Créditos Especiais		0
Dotação Atualizada		1.000.000
Despesa Empenhada		466.567
Recursos Não Utilizados		533.433

Fonte: Anexos e demonstrativos da Secretaria da Fazenda - 2015.

Para a ação 1120, foi orçado o valor total de R\$1.000.000,00. No decorrer do exercício, o orçamento não sofreu alterações, disponibilizando-se, dessa forma, do mesmo montante de dotação atualizada.

No exercício de 2015 a despesa empenhada foi de R\$466.566,90, equivalente a 46,66% do total autorizado, sendo que o restante da dotação, no valor de R\$533.433,10 não foi utilizado.

2.2.2 - 4001 - Apoio administrativo

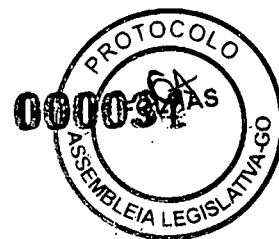
2.2.2.1 - Apoio administrativo (2015.0250.01.032.4001.4001)

Tabela 7 - Fundo de Modernização do Tribunal de Contas do Estado de Goiás - Execução Orçamentária da Ação 4001

Em R\$1



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS



SECRETARIA ADMINISTRATIVA GERÊNCIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

DESCRIÇÃO	TOTAL
Dotação Inicial	2.125.000
Suplementações	0
Reduções	0
Dotação Atualizada	2.125.000
Despesa Empenhada	295.097
Recursos Não Utilizados	1.829.903

Fonte: Anexos e demonstrativos da Secretaria da Fazenda – 2015.

Para a ação 4001, foi orçado o valor total de R\$2.125.000,00. No decorrer do exercício, o orçamento não sofreu alterações, disponibilizando-se, dessa forma, do mesmo montante de dotação atualizada.

No exercício de 2015 a despesa empenhada foi de R\$295.097,23, equivalente a 13,89% do total autorizado, sendo que o restante da dotação, no valor de R\$1.829.902,77 não foi utilizado.

2.3 - Execução Orçamentária

Dos recursos consignados (autorizados) para o Fundo de Modernização do Tribunal de Contas do Estado de Goiás foram comprometidos (empenhados) 17,86%. Do montante empenhado, foram efetivamente pagos 9,30% da despesa.

Na tabela a seguir mostra as despesas de forma detalhada, por natureza de gasto, em termos orçamentários e financeiros.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS



SECRETARIA ADMINISTRATIVA GERÊNCIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

Tabela 8 - Fundo de Modernização do Tribunal de Contas do Estado de Goiás - Despesas Segundo a Natureza

Grupo de Despesas	Autorizado	Empenhado	Pago	Em R\$1
<i>Despesas Correntes</i>	<i>2.120.000</i>	<i>110.503</i>	<i>70.813</i>	
Outras Despesas Correntes	2.120.000	110.503	70.813	
Material de Consumo		75.503	41.478	
Obrigações Tributárias e Contributivas		35.000	29.335	
<i>Despesas de Capital</i>	<i>2.145.000</i>	<i>651.161</i>	<i>0</i>	
Investimentos	2.145.000	651.161	0	
Obras e Instalações	0	466.567	0	
Equipamentos e Material Permanente		184.594	0	
Total	4.265.000	761.664	70.813	

Fonte: Anexos e demonstrativos da Secretaria da Fazenda - 2015.

2.4 - Movimentação Financeira

A Movimentação Financeira apresenta saldo inicial, somando-o aos recebimentos e subtraindo-o dos pagamentos efetuados, apurando-se assim o saldo final (disponível para o exercício seguinte), como demonstrado a seguir:

Tabela 10 - Movimentação Financeira

Movimentação Financeira	Valores	Em R\$1
Saldo Bancário em 01 de janeiro de 2015		27.671.536
Aplicações Financeiras		27.671.536
Aplicações de Curto Prazo		27.671.536
INGRESSOS		3.490.863
Receitas Extraorçamentárias		690.851
Inscrição da Dívida Flutuante		690.851
Restos a Pagar		690.851
DISPÊNDIOS		20.302.538
Despesa Orçamentárias		761.664
Despesas Empenhadas e Pagas no Exercício		70.813
Despesas a Pagar do Exercício		690.851
Despesas Extraorçamentárias		19.540.874
Pagamento da Dívida Flutuante		2.400.411
Restos a Pagar		2.400.411
Inscrição de Valores Realizáveis		17.140.463
Outros Devedores		17.140.463
Saldo Bancário em 31 de dezembro de 2015		10.859.861
Aplicações Financeiras		10.859.861
Aplicações de Curto Prazo		10.859.861

Fonte: Anexos e demonstrativos da Secretaria da Fazenda - 2015.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS



SECRETARIA ADMINISTRATIVA GERÊNCIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

No exercício de 2015 o Saldo Inicial (saldo transferido do exercício anterior) foi de R\$27.671.535,53. Ao longo do exercício, ocorreram recebimentos e pagamentos (Receitas e Despesas Orçamentárias e movimentação Extraorçamentária), chegando ao final do exercício com Saldo Final no valor de R\$10.859.860,88, que representa o saldo financeiro a ser transferido para o exercício de 2016.

2.5 - Ativo Permanente

Os bens, que representam 100,00% do Ativo Permanente, foram reavaliados em 12,53%, e com os acréscimos referentes a aquisições e incorporações, resultaram em R\$13.327.574,21.

Tabela 10 - Fundo de Modernização do Tribunal de Contas do Estado de Goiás – Ativo Permanente

Em R\$1

DESCRIÇÃO	VALOR	%
Ativo Permanente	13.327.574	100,00
<i>Bens</i>	<u>13.327.574</u>	<u>100,00</u>
Bens Móveis	5.403.609	40,54
Bens Imóveis	7.923.965	59,46

Fonte: Anexos e demonstrativos da Secretaria da Fazenda – 2015.

2.6 - Índices Econômicos

Os índices econômicos apresentados a seguir podem ser interpretados de forma que quanto maior for o índice, melhor é a situação da entidade. O valor que pode ser considerado para análise é o número 1, que indica que entidade possui uma unidade de Reais para cobrir uma unidade de Reais devida.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS



SECRETARIA ADMINISTRATIVA GERÊNCIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

Desta forma a situação financeira do Fundo de Modernização do Tribunal de Contas do Estado de Goiás em 2015 é demonstrada conforme as relações que se seguem:

2.6.1 - Quociente de Pronta Liquidez

$$\text{QPL} = \frac{\text{Disponibilidades}}{\text{Restos a Pagar}} \quad \text{QPL} = \frac{10.859.861}{4.993.264} \quad 2,17$$

O índice indica que para cada Real de restos a pagar o Fundo dispunha, em 2015 de R\$ 2,17 para resgate imediato.

2.6.2 - Quociente de Liquidez Mediata

$$\text{QLM} = \frac{\text{Ativo Financeiro}}{\text{Passivo Financeiro}} \quad \text{QLM} = \frac{33.466.064}{4.993.264} \quad 6,70$$

O índice indica que para cada Real de sua dívida flutuante o Fundo de Modernização do Tribunal de Contas do Estado de Goiás possuía, em 2015, R\$ 6,70 para seu resgate.

2.6.3 - Quociente Geral de Solvência

$$\text{QGS} = \frac{\text{Ativo Real}}{\text{Passivo Real}} \quad \text{QGS} = \frac{50.649.028}{4.993.264} \quad 10,14$$

O índice indica que para cada Real de compromissos, o Fundo de Modernização do Tribunal de Contas do Estado de Goiás, em 2015, R\$10,14 em seu Ativo Real.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS



SECRETARIA ADMINISTRATIVA
GERÊNCIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

3 Anexos

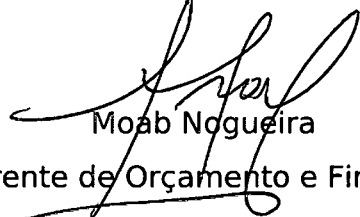
Os Anexos previstos pela Lei 4.320/64, o Relatório Anual de Auditoria de Avaliação de Gestão e o Parecer do Controle Interno (ambos os últimos previsto na Resolução 04/2011), deste Tribunal estão apensados a este relatório.

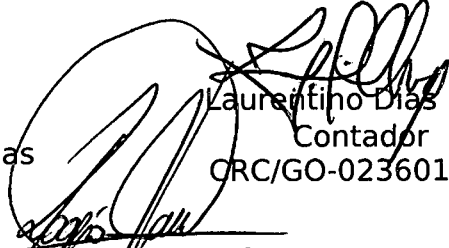
4 Conclusão

Face o exposto, verifica-se que o Fundo de Modernização do Tribunal de Contas do Estado de Goiás apresentou altos índices econômicos no exercício de 2015, fatos esses que corroboram para um entendimento de gestão regular.

Sendo assim, os recursos do Fundo de Modernização do Tribunal de Contas do Estado de Goiás foram aplicados segundo a legislação específica, valendo-se dos princípios da eficiência e da eficácia em prol das atividades desenvolvidas pelo Fundo.

Tribunal de Contas do Estado de Goiás, em Goiânia, 23 de maio de 2016.


Moab Nogueira
Gerente de Orçamento e Finanças


Laurentino Dias Filho
Contador
CRC/GO-023601/O-9



Rogério Ulisses Thomé
Secretário Administrativo



Comparativo da Despesa Orçada, Autorizada e Realizada
Segundo as Categorias Econômicas e Elementos de Despesas

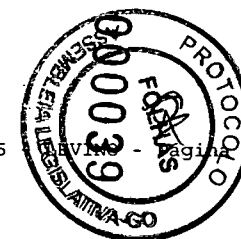
ESTADO DE GOIÁS

Período: Janeiro a Dezembro / 2015												
250 - FUNDO DE MODERNIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS							250 - FUNDO DE MODERNIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS					
Código	Especificação	Despesa Autorizada					Despesa Realizada					Saldo
		Orçamento e Alterações			Crédito Especial	Total	A Pagar			Paga	Empenhada	
		Orçado	Reduções	Acréscimo/Supl			Liquidada	Não Liquidada	Soma			
30000000	DESPESAS CORRENTES	2.120.000,00	0,00	0,00	0,00	2.120.000,00	664,82	39.024,60	39.689,42	70.813,48	110.502,90	2.009.497,10
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.120.000,00	0,00	0,00	0,00	2.120.000,00	664,82	39.024,60	39.689,42	70.813,48	110.502,90	2.009.497,10
33900000	APLICACOES DIRETAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	664,82	39.024,60	39.689,42	70.813,48	110.502,90	-110.502,90
33903000	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	34.024,60	34.024,60	41.478,30	75.502,90	-75.502,90
33903020	Material de Tecnologia da Informação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	34.024,60	34.024,60	41.478,30	75.502,90	-75.502,90
33904700	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	664,82	5.000,00	5.664,82	29.335,18	35.000,00	-35.000,00
33904702	Contribuições para o PIS-PASEP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	664,82	5.000,00	5.664,82	29.335,18	35.000,00	-35.000,00
40000000	DESPESAS DE CAPITAL	2.145.000,00	0,00	0,00	0,00	2.145.000,00	0,00	651.161,23	651.161,23	0,00	651.161,23	1.493.838,77
44000000	INVESTIMENTOS	2.145.000,00	0,00	0,00	0,00	2.145.000,00	0,00	651.161,23	651.161,23	0,00	651.161,23	1.493.838,77
44900000	APLICACOES DIRETAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	651.161,23	651.161,23	0,00	651.161,23	-651.161,23
44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	466.566,90	466.566,90	0,00	466.566,90	-466.566,90
44905101	Legislativa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	466.566,90	466.566,90	0,00	466.566,90	-466.566,90
44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	184.594,33	184.594,33	0,00	184.594,33	-184.594,33
44905213	Equipamentos e Utensílios Hidráulicos e Elétricos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	52.275,00	52.275,00	0,00	52.275,00	-52.275,00
44905224	Mobiliário em Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	132.319,33	132.319,33	0,00	132.319,33	-132.319,33
	TOTAL DA UNIDADE	4.265.000,00	0,00	0,00	0,00	4.265.000,00	664,82	690.185,83	690.850,65	70.813,48	761.664,13	3.503.335,87
	TOTAL DO ÓRGÃO	4.265.000,00	0,00	0,00	0,00	4.265.000,00	664,82	690.185,83	690.850,65	70.813,48	761.664,13	3.503.335,87


Moab Nogueira Franco
Gerente de Orçamento e Finanças
TCE-GO


Rogério Blisses Thomé
Secretário Administrativo
TCE-GO


Laurentino Dias Filho
Analista de Controle Externo
Contador
CRC/GO - 023601/0-9



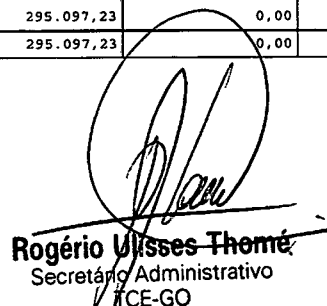


Demonstrativo da Despesa Realizada por Função, Programa,
Fonte de Recurso e Categoria Econômica

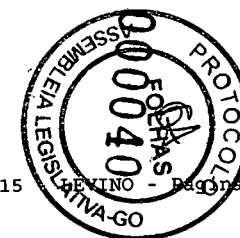
ESTADO DE GOIÁS

Período: Janeiro a Dezembro / 2015									
250 - FUNDO DE MODERNIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS									
Código	Especificação	A - Programa de Trabalho			B - Fonte de Recurso		C - Categoria Econômica		Total (A = B = C)
		Projetos	Atividades	Operações Especiais	Ordinários	Vinculados	Correntes	Capital	
01	LEGISLATIVA	466.566,90	295.097,23	0,00	761.664,13	0,00	110.502,90	651.161,23	761.664,13
01.032	CONTROLE EXTERNO	466.566,90	295.097,23	0,00	761.664,13	0,00	110.502,90	651.161,23	761.664,13
01.032.1007	PROGRAMA CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL	466.566,90	0,00	0,00	466.566,90	0,00	0,00	466.566,90	466.566,90
01.032.4001	PROGRAMA APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	295.097,23	0,00	295.097,23	0,00	110.502,90	184.594,33	295.097,23
	TOTAL DO ÓRGÃO	466.566,90	295.097,23	0,00	761.664,13	0,00	110.502,90	651.161,23	761.664,13
	TOTAL GERAL	466.566,90	295.097,23	0,00	761.664,13	0,00	110.502,90	651.161,23	761.664,13


Moab Nogueira Franco
Gerente de Orçamento e Finanças
TCE-GO


Rogério Ulisses Thomé
Secretário Administrativo
TCE-GO

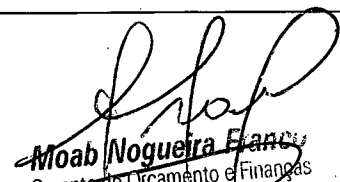

Laurentino Dias Filho
Analista de Controle Externo
Contador
CRC/GO - 023601/0-9

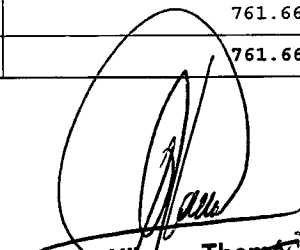




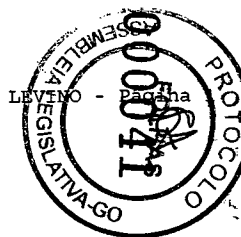
Demonstrativo da Despesa Segundo as Funções

Período: Janeiro a Dezembro / 2015				
250 - FUNDO DE MODERNIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS				
FUNÇÕES	Empenhado	%	Pago	%
LEGISLATIVA	761.664,13	100,00	70.813,48	100,00
Total...:	761.664,13	100	70.813,48	100


Moab Nogueira Franco
Gerente de Orçamento e Finanças
TCE-GO


Rogério Ulisses Thomé
Secretário Administrativo
TCE-GO


Laurentino Dias Filho
Analista de Controle Externo
Contador
CRC/GO - 023601/O-9





Demonstrativo da Receita Realizada Mês a Mês

ESTADO DE GOIÁS

Órgão: 250 - FUNDO DE MODERNIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS

Exercício: 2015

Especificação	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
RECURSOS ORDINÁRIOS	269.866,93	122.805,83	257.859,43	317.320,34	292.518,38	315.081,04	155.954,41	151.061,06	143.198,06	315.322,50	147.460,53	311.563,97	2.800.012,48
10000000 RECEITAS CORRENTES	269.866,93	122.805,83	257.859,43	317.320,34	292.518,38	315.081,04	155.954,41	151.061,06	143.198,06	315.322,50	147.460,53	311.563,97	2.800.012,48
13000000 RECEITA PATRIMONIAL	219.149,40	77.981,29	98.716,85	91.249,57	96.876,13	108.476,72	121.704,11	115.851,89	116.964,63	116.723,65	106.482,13	116.617,83	1.386.794,20
13200000 RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	219.149,40	77.981,29	98.716,85	91.249,57	96.876,13	108.476,72	121.704,11	115.851,89	116.964,63	116.723,65	106.482,13	116.617,83	1.386.794,20
13250000 REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS	219.149,40	77.981,29	98.716,85	91.249,57	96.876,13	108.476,72	121.704,11	115.851,89	116.964,63	116.723,65	106.482,13	116.617,83	1.386.794,20
13250200 REMUNERACAO DE DEPOSITO DE RECURSOS NAO VINCULADOS	219.149,40	77.981,29	98.716,85	91.249,57	96.876,13	108.476,72	121.704,11	115.851,89	116.964,63	116.723,65	106.482,13	116.617,83	1.386.794,20
13250299 REMUNERAÇÃO OUTROS DEPOSITOS DE RECURSOS NAO VINCULADOS	219.149,40	77.981,29	98.716,85	91.249,57	96.876,13	108.476,72	121.704,11	115.851,89	116.964,63	116.723,65	106.482,13	116.617,83	1.386.794,20
16000000 RECEITA DE SERVICOS	0,00	48,90	0,00	301,35	0,00	667,35	1.013,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.030,67
16001300 SERVICOS ADMINISTRATIVOS	0,00	48,90	0,00	301,35	0,00	667,35	1.013,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.030,67
16001307 SERVIÇOS DE FOTOCOPIAS E/OU COPIAS HELIOGRAFICAS	0,00	48,90	0,00	301,35	0,00	667,35	1.013,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.030,67
19000000 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	50.717,53	44.775,64	159.142,58	225.769,42	195.642,25	205.936,97	33.237,23	35.209,17	26.233,43	198.598,85	40.978,40	194.946,14	1.411.187,61
19100000 MULTAS E JUROS DE MORA	1.046,07	1.047,65	1.281,19	6.601,22	434,62	435,05	293,05	1.587,87	1.446,12	1.446,12	1.153,07	1.153,07	17.925,10
19190000 MULTAS DE OUTRAS ORIGENS	1.046,07	1.047,65	1.281,19	6.601,22	434,62	435,05	293,05	1.587,87	1.446,12	1.446,12	1.153,07	1.153,07	17.925,10
19199900 OUTRAS MULTAS	1.046,07	1.047,65	1.281,19	6.601,22	434,62	435,05	293,05	1.587,87	1.446,12	1.446,12	1.153,07	1.153,07	17.925,10
19199905 MULTAS APLICADAS PELO TCE (LEI N. 15.034/2005)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.446,12	1.446,12	1.153,07	1.153,07	5.198,38
19199906 MULTAS APLICADAS PELO TCE	1.046,07	1.047,65	1.281,19	6.601,22	434,62	435,05	293,05	1.587,87	0,00	0,00	0,00	0,00	12.726,72
19900000 RECEITAS DIVERSAS	49.671,46	43.727,99	157.861,39	219.168,20	195.207,63	205.501,92	32.944,18	33.621,30	24.787,31	197.152,73	39.825,33	193.793,07	1.393.262,51
19909900 OUTRAS RECEITAS	49.671,46	43.727,99	157.861,39	219.168,20	195.207,63	205.501,92	32.944,18	33.621,30	24.787,31	197.152,73	39.825,33	193.793,07	1.393.262,51
19909910 RECEITA DE CONSIGNAÇÃO/FALTA	44.764,64	43.727,99	1.707,20	36.560,04	24.944,67	26.833,96	32.944,18	33.621,30	24.787,31	38.929,39	39.825,33	41.812,98	390.458,99
19909999 DEMAIS RECEITAS	4.906,82	0,00	156.154,19	182.608,16	110.262,96	178.667,96	0,00	0,00	0,00	158.223,34	0,00	151.980,09	1.002.803,52
TOTAL	269.866,93	122.805,83	257.859,43	317.320,34	292.518,38	315.081,04	155.954,41	151.061,06	143.198,06	315.322,50	147.460,53	311.563,97	2.800.012,48

Meab Nogueira Franco
Gerente de Orçamento e Finanças
TCE-GO

Rogério Ulisses Thomé
Secretário Administrativo
TCE-GO

Laurentino Dias Filho
Analista de Controle Externo
Contador
CRC/GO - 023601/0-9





Comparativo da Receita Orçada com a Realizada

Órgão: 250 - FUNDO DE MODERNIZACAO DO TCE-GO

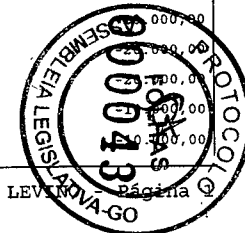
Período: Dezembro / 2015

Código	Especificação	ORÇAMENTO	ACRÉSCIMO	ARRECADADA	DIFERENÇA
	RECURSOS ORDINÁRIOS	3.225.000,00		2.800.012,48	-424.987,52
10000000	RECEITAS CORRENTES	3.225.000,00		2.800.012,48	-424.987,52
13000000	RECEITA PATRIMONIAL	2.205.000,00		1.386.794,20	-818.205,80
13200000	RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	2.205.000,00		1.386.794,20	-818.205,80
13250000	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS	2.205.000,00		1.386.794,20	-818.205,80
13250200	REMUNERACAO DE DEPOSITO DE RECURSOS NAO VINCULADOS	2.205.000,00		1.386.794,20	-818.205,80
13250299	REMUNERACAO OUTROS DEPOSITOS DE RECURSOS NAO VINCULADOS	2.205.000,00		1.386.794,20	-818.205,80
16000000	RECEITA DE SERVICOS	110.000,00		2.030,67	-107.969,33
16001300	SERVICOS ADMINISTRATIVOS	110.000,00		2.030,67	-107.969,33
16001307	SERVIÇOS DE FOTOCOPIAS E/OU COPIAS HELIOGRAFICAS	110.000,00		2.030,67	-107.969,33
19000000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	910.000,00		1.411.187,61	501.187,61
19100000	MULTAS E JUROS DE MORA	360.000,00		17.925,10	-342.074,90
19190000	MULTAS DE OUTRAS ORIGENS	360.000,00		17.925,10	-342.074,90
19199900	OUTRAS MULTAS	360.000,00		17.925,10	-342.074,90
19199905	MULTAS APLICADAS PELO TCE (LEI N. 15.034/2005)			5.198,38	5.198,38
19199906	MULTAS APLICADAS PELO TCE	360.000,00		12.726,72	-347.273,28
19900000	RECEITAS DIVERSAS	550.000,00		1.393.262,51	843.262,51
19909900	OUTRAS RECEITAS	550.000,00		1.393.262,51	843.262,51
19909910	RECEITA DE CONSIGNAÇÃO/FALTA			390.458,99	390.458,99
19909999	DEMAIS RECEITAS	550.000,00		1.002.803,52	452.803,52
	RECURSOS VINCULADOS	40.000,00			-40.000,00
10000000	RECEITAS CORRENTES	20.000,00			-20.000,00
17000000	TRANSFERENCIAS CORRENTES	20.000,00			-20.000,00
17600000	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	20.000,00			-20.000,00
17610000	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO E SUAS ENTIDADES	10.000,00			-10.000,00
17619900	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIÃO	10.000,00			-10.000,00
17690000	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	10.000,00			-10.000,00
17699900	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	10.000,00			-10.000,00
20000000	RECEITAS DE CAPITAL	20.000,00			-20.000,00
24000000	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	20.000,00			-20.000,00
24700000	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	20.000,00			-20.000,00
24710000	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO E DE SUAS ENTIDADES	10.000,00			-10.000,00
24719900	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIÃO	10.000,00			-10.000,00

Moab Nogueira Franco
Gerente de Orçamento e Finanças
TCE-GO

Rogério Ulisses Thomé
Secretário Administrativo
TCE-GO

Laurentino Dias Filho
Analista de Controle Externo
Contador
CRC/GO - 023601/0-9





ESTADO DE GOIÁS

Estado de Goiás
Secretaria da Fazenda

Comparativo da Receita Orçada com a Realizada

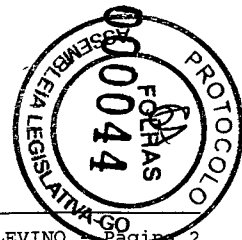
Anexo 10
LEI
4.320/64

Órgão: 250 - FUNDO DE MODERNIZACAO DO TCE-GO					
Período: Dezembro / 2015					
Código	Especificação	ORÇAMENTO	ACRÉSCIMO	ARRECADADA	DIFERENÇA
24790000	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS COM OUTRAS ENTIDADES	10.000,00			-10.000,00
24799900	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS COM OUTRAS ENTIDADES	10.000,00			-10.000,00
Total Geral da Receita		3.265.000,00	0,00	2.800.012,48	-464.987,52

Moab Nogueira Franco
Moab Nogueira Franco
 Gerente de Orçamento e Finanças
 TCE-GO

Rogério Ulisses Thomé
Rogério Ulisses Thomé
 Secretário Administrativo
 TCE-GO

Laurentino Dias Filho
Laurentino Dias Filho
 Analista de Controle Externo
 Contador
 CRC/GO - 023601/0-9





Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada por
Projeto/Atividade

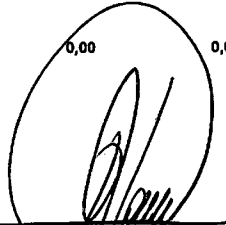
ESTADO DE GOIÁS

Período: Janeiro a Dezembro / 2015

250 - FUNDO DE MODERNIZACAO DO TCE-GO

Código	Especificação	Despesa Autorizada					Despesa Realizada			Saldo		
		Orçamento e Alterações			Créditos Especiais	Total	A Pagar					
		Orçado	Reduções	Acréscimo/Supl			Liquidada	Não Liquidada	Soma		Paga	Empenhada
0103210072328	TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO DE SERVIDORES DO TCE E JURISDICIONADO	600.000,00	0,00	0,00	0,00	600.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600.000,00
0103210072205	DESENVOLVIMENTO DA POLITICA DA GESTÃO DE QUALIDADE	540.000,00	0,00	0,00	0,00	540.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	540.000,00
0103210071120	CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÃO DO NOVO EDIFÍCIO SEDE DO TCE	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	466.566,90	466.566,90	0,00	466.566,90	533.433,10
0103240014001	APOIO ADMINISTRATIVO	2.125.000,00	0,00	0,00	0,00	2.125.000,00	664,82	223.618,93	224.283,75	70.813,48	295.097,23	1.829.902,77
0250	FUNDO DE MODERNIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS	4.265.000,00	0,00	0,00	0,00	4.265.000,00	664,82	690.185,83	690.850,65	70.813,48	761.664,13	3.503.335,87
TOTAL	FUNDO DE MODERNIZACAO DO TCE-GO	4.265.000,00	0,00	0,00	0,00	4.265.000,00	664,82	690.185,83	690.850,65	70.813,48	761.664,13	3.503.335,87


Manoel Nogueira Franco
Gerente de Orçamento e Finanças
TCE-GO


Rogério Ulisses Thomé
Secretário Administrativo
TCE-GO


Laurentino Dias Filho
Analista de Controle Externo
Contador
CRC/GO - 023601/0-9





Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada por
Projeto/Atividade

ESTADO DE GOIÁS

Período: Janeiro a Dezembro / 2015

250 - FUNDO DE MODERNIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS

250 - FUNDO DE MODERNIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS

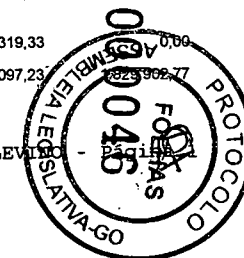
Código	Especificação	Despesa Autorizada					Despesa Realizada					Saldo	
		Orçamento e Alterações			Credesp	Total	A Pagar			Paga	Empenhada		
		Orçado	Reduções	Acréscimo/Supl			Liquidada	Não Liquidada	Soma				
0103210071120	CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÃO DO NOVO EDIFÍCIO SEDE DO TCE												
010321007112004	INVESTIMENTOS	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00							
44905101(00)	Legislativa						0,00	466.566,90	466.566,90	0,00	466.566,90		0,00
	S O M A	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	466.566,90	466.566,90	0,00	466.566,90		533.433,10
0103210072205	DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DA GESTÃO DE QUALIDADE												
010321007220503	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	520.000,00	0,00	0,00	0,00	520.000,00							
010321007220504	INVESTIMENTOS	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00							
	S O M A	540.000,00	0,00	0,00	0,00	540.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	540.000,00
0103210072328	TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO DE SERVIDORES DO TCE E JURISDICIONADO												
010321007232803	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	600.000,00	0,00	0,00	0,00	600.000,00							
	S O M A	600.000,00	0,00	0,00	0,00	600.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600.000,00
0103240014001	APOIO ADMINISTRATIVO												
010324001400103	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00							
33903020(20)	Material de Tecnologia da Informação						0,00	34.024,60	34.024,60	41.478,30	75.502,90		0,00
33904702(20)	Contribuições para o PIS-PASEP						664,82	5.000,00	5.664,82	29.335,18	35.000,00		0,00
010324001400104	INVESTIMENTOS	1.125.000,00	0,00	0,00	0,00	1.125.000,00							
44905213(20)	Equipamentos e Utensílios Hidráulicos e Elétricos						0,00	52.275,00	52.275,00	0,00	52.275,00		0,00
44905224(20)	Mobiliário em Geral						0,00	132.319,33	132.319,33	0,00	132.319,33		0,00
	S O M A	2.125.000,00	0,00	0,00	0,00	2.125.000,00	664,82	223.618,93	224.283,75	70.813,48	295.097,23		0,00

Moab Nogueira Franco
Gerente de Orçamento e Finanças
TCE-GO

Rogério Ulisses Thomé
Secretário Administrativo
TCE-GO

Laurentino Dias Filho
Analista de Controle Externo
Contador
CRC/GO - 023601/0-9

31 de Dezembro de 2015 - LEVANTAMENTO





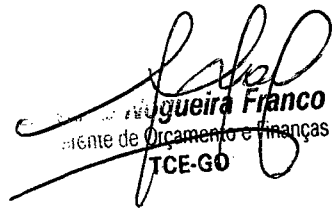
Estado de Goiás
Secretaria da Fazenda

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada por Projeto/Atividade

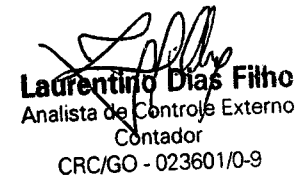
Anexo 11
LEI
4.320/64

ESTADO DE GOIÁS

Período: Janeiro a Dezembro / 2015												
250 - FUNDO DE MODERNIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS						250 - FUNDO DE MODERNIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS						
Código	Especificação	Despesa Autorizada					Despesa Realizada				Saldo	
		Orçamento e Alterações			Credesp	Total	A Pagar			Paga		Empenhada
		Orçado	Reduções	Acréscimo/Supl			Liquidada	Não Liquidada	Soma			
TOTAL		4.265.000,00	0,00	0,00	0,00	4.265.000,00	664,82	690.185,83	690.850,65	70.813,48	761.664,13	3.503.335,87


Rogério Ulysses Thomé
Secretário Administrativo
TCE-GO


Rogério Ulysses Thomé
Secretário Administrativo
TCE-GO


Laurentino Dias Filho
Analista de Controle Externo
Contador
CRC/GO - 023601/0-9

Goiânia, 31 de Dezembro de 2015 - LEVANTE - PÁGINA 01





Estado de Goiás
Secretaria da Fazenda

ESTADO DE GOIÁS

Balanco Orçamentário

Anexo 12
LEI
4.320/64

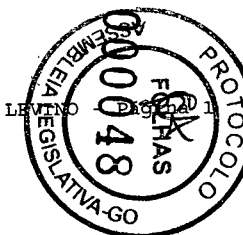
0250 - FUNDO DE MODERNIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS							
Período: Janeiro à Dezembro / 2015							
Receita				Despesa			
Títulos	Previsão	Execução	Diferença	Títulos	Fixação	Execução	Diferença
RECEITAS	3.265.000,00	2.800.012,48	-464.987,52	RECURSO	4.265.000,00	761.664,13	-3.503.335,87
ORÇAMENTÁRIAS	3.265.000,00	2.800.012,48	-464.987,52	RECURSOS PRÓPRIOS	3.265.000,00	295.097,23	-2.969.902,77
RECEITAS CORRENTES	3.245.000,00	2.800.012,48	-444.987,52	Créditos Orçamentários e Suplementares	3.265.000,00	295.097,23	-2.969.902,77
RECEITA PATRIMONIAL	2.205.000,00	1.386.794,20	-818.205,80	RECURSOS DO TESOURO	1.000.000,00	466.566,90	-533.433,10
RECEITA DE SERVIÇOS	110.000,00	2.030,67	-107.969,33	Créditos Orçamentários e Suplementares	1.000.000,00	466.566,90	-533.433,10
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	20.000,00	0,00	-20.000,00				
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	910.000,00	1.411.187,61	501.187,61				
RECEITAS DE CAPITAL	20.000,00	0,00	-20.000,00				
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	20.000,00	0,00	-20.000,00				
S O M A	3.265.000,00	2.800.012,48	-464.987,52	S O M A	4.265.000,00	761.664,13	-3.503.335,87
Déficit	1.000.000,00	0,00	-1.000.000,00	Superávit	0,00	2.038.348,35	2.038.348,35
T O T A L	4.265.000,00	2.800.012,48	-1.464.987,52	T O T A L	4.265.000,00	2.800.012,48	-1.464.987,52

Mear Nogueira Franco
Gerente de Orçamento e Finanças
TCE-GO

Rogério Ulisses Thomé
Secretário Administrativo
TCE-GO

Laurentino Dias Filho
Analista de Controle Externo
Contador
CRC/GO - 023601/0-9

Goiânia, 31 de Dezembro de 2015 - LEI Nº 4.320/64



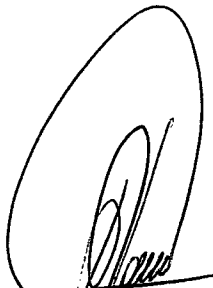



ESTADO DE GOIÁS

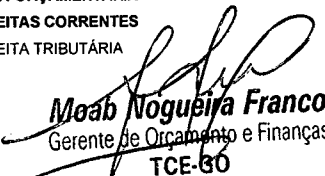
0250 - FUNDO DE MODERNIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS

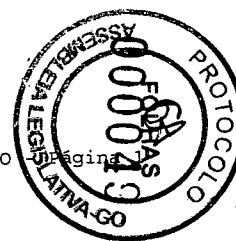
Período: Janeiro à Dezembro / 2015

Receita				Despesa			
Títulos	R\$	R\$	R\$	Títulos	R\$	R\$	R\$
RECEITA			2.800.012,48	ORÇAMENTÁRIA			761.664,13
ORÇAMENTÁRIA			2.800.012,48	LEGISLATIVA			
RECEITAS CORRENTES		2.800.012,48					
RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00						
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00						
RECEITA PATRIMONIAL	1.386.794,20						
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00						
RECEITA INDUSTRIAL	0,00						
RECEITA DE SERVIÇOS	2.030,67						
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00						
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.411.187,61						
DEDUÇÕES DAS RECEITAS CORRENTES		0,00					
DEDUÇÃO DE RECEITA TRIBUTARIA	0,00						
DEDUÇÃO DE RECEITA DE CONTRIBUIÇÃO	0,00						
DEDUÇÃO DE RECEITA PATRIMONIAL	0,00						
DEDUÇÃO DE RECEITA AGROPECUARIA	0,00						
DEDUÇÃO DE RECEITA INDUSTRIAL	0,00						
DEDUÇÃO DE RECEITA DE SERVIÇOS	0,00						
DEDUÇÃO DE TRANSFERENCIAS CORRENTES	0,00						
DEDUÇÃO DE OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00						
RECEITAS DE CAPITAL		0,00					
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00						
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00						
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00						
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00						
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00						
DEDUÇÕES DAS RECEITAS DE CAPITAL		0,00					
DEDUÇÃO DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00						
DEDUÇÃO DE ALIENAÇÃO DE BENS	0,00						
DEDUÇÃO DE AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00						
DEDUÇÃO DE TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00						
DEDUÇÃO DE OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00						
INTRA-ORÇAMENTÁRIA			0,00				
RECEITAS CORRENTES		0,00					
RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00						


Rogério Usses Thomé
Secretário Administrativo
TCE-GO


Laurentino Dias Filho
Analista de Controle Externo
Contador
CRC/GO - 023601/0-9


Moab Nogueira Franco
Gerente de Orçamento e Finanças
TCE-30





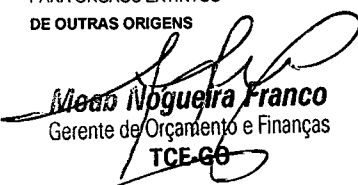
ESTADO DE GOIÁS									
0250 - FUNDO DE MODERNIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS									
Período: Janeiro à Dezembro / 2015									
Receita					Despesa				
Títulos	R\$	R\$	R\$	R\$	Títulos	R\$	R\$	R\$	R\$

RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00								
RECEITA PATRIMONIAL	0,00								
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00								
RECEITA INDUSTRIAL	0,00								
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00								
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00								
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00								
DEDUÇÕES DAS RECEITAS CORRENTES		0,00							
DEDUÇÃO DE RECEITA TRIBUTARIA	0,00								
DEDUÇÃO DE RECEITA DE CONTRIBUIÇÃO	0,00								
DEDUÇÃO DE RECEITA PATRIMONIAL	0,00								
DEDUÇÃO DE RECEITA AGROPECUARIA	0,00								
DEDUÇÃO DE RECEITA INDUSTRIAL	0,00								
DEDUÇÃO DE RECEITA DE SERVIÇOS	0,00								
DEDUÇÃO DE TRANSFERENCIAS CORRENTES	0,00								
DEDUÇÃO DE OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00								
RECEITAS DE CAPITAL		0,00							
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00								
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00								
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00								
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00								
DEDUÇÕES DAS RECEITAS DE CAPITAL		0,00							
DEDUÇÃO DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00								
DEDUÇÃO DE ALIENAÇÃO DE BENS	0,00								
DEDUÇÃO DE AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00								
DEDUÇÃO DE TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00								
DEDUÇÃO DE OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00								
COTAS RECEBIDAS				0,00					
TESOURO ESTADUAL			0,00						
DESPESAS		0,00							
REPASSES		0,00							
REPASSES RECEBIDOS		0,00							
PARA RESTOS A PAGAR		0,00							
PARA ÓRGÃOS EXTINTOS		0,00							
DE OUTRAS ORIGENS			0,00						


Rogério Ulisses Thomé
 Secretário Administrativo
 TCE-GO


Laurentino Dias Filho
 Analista de Controle Externo
 Contador
 CRC/GO - 023601/0-9

0,00	COTAS CONCEDIDAS								0,00
	TESOURO ESTADUAL							0,00	
	PARA DESPESAS							0,00	
	PARA REPASSES							0,00	
	REPASSES TRANSFERIDOS							0,00	
	PARA RESTOS A PAGAR							0,00	
	PARA ÓRGÃOS EXTINTOS							0,00	
	DE OUTRAS ORIGENS								0,00


Manoel Nogueira Franco
 Gerente de Orçamento e Finanças
 TCE-GO





Balanço Financeiro

0250 - FUNDO DE MODERNIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS

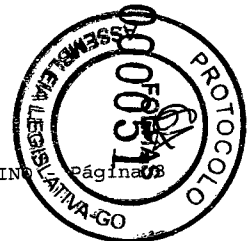
Período: Janeiro à Dezembro / 2015

Receita				Despesa			
Títulos	R\$	R\$	R\$	Títulos	R\$	R\$	R\$
COTAS FINANCEIRAS		0,00		COTAS FINANCEIRAS		0,00	
COBERTURA DO DEFICIT PREVIDENCIARIO		0,00		PARA COBERTURA DO DEFICIT PREVIDENCIARIO		0,00	
CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIARIAS PATRONAIS		0,00		PARA CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIARIAS PATRONAIS		0,00	
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA			690.850,65	EXTRA-ORÇAMENTÁRIA			19.540.873,65
INSCRIÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE			690.850,65	PAGAMENTO DA DÍVIDA FLUTUANTE		2.400.411,05	
RESTOS A PAGAR		690.850,65		RESTOS A PAGAR		2.400.411,05	
PROCESSADOS	664,82			PROCESSADOS	2.400.411,05		
NÃO PROCESSADOS	690.185,83			DEPÓSITOS E GARANTIAS DIVERSAS		0,00	
DEPÓSITOS E GARANTIAS DIVERSAS		0,00		EMPRÉSTIMOS POR ANTECIPAÇÃO DE RECEITA		0,00	
EMPRÉSTIMOS POR ANTECIPAÇÃO DE RECEITA		0,00		OUTRAS EXIGIBILIDADES		0,00	
OUTRAS EXIGIBILIDADES		0,00		RECEBIMENTOS A CLASSIFICAR		0,00	
RECEBIMENTOS A CLASSIFICAR		0,00		INSCRIÇÃO DE VALORES REALIZÁVEIS			17.140.462,60
RECEBIMENTO DE VALORES REALIZÁVEIS			0,00	PAGAMENTOS INDEVIDOS		0,00	
PAGAMENTOS INDEVIDOS		0,00		CRÉDITOS A RECEBER		0,00	
CRÉDITOS A RECEBER		0,00		DÉBITOS DE AGENTES ARRECADADORES		0,00	
DÉBITOS DE AGENTES ARRECADADORES		0,00		ENTIDADES ESTATAIS DEVEDORAS		0,00	
ENTIDADES ESTATAIS DEVEDORAS		0,00		CRÉDITOS DE PLANO DE SAÚDE		0,00	
CRÉDITOS DE PLANO DE SAÚDE		0,00		CRÉDITOS DE CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIARIAS		0,00	
CRÉDITOS DE CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIARIAS		0,00		DEVEDORES POR ANULAÇÃO DE DESPESA		0,00	
DEVEDORES POR ANULAÇÃO DE DESPESA		0,00		OUTROS DEVEDORES		17.140.462,60	
OUTROS DEVEDORES		0,00		OUTRAS DESPESAS			0,00
OUTRAS RECEITAS			0,00	DESPESA DE CONVÊNIOS		0,00	
RECEITA DE CONVÊNIOS		0,00		RESPONSÁVEIS POR SUPRIMENTO DE FUNDOS		0,00	
RESPONSÁVEIS POR SUPRIMENTO DE FUNDOS		0,00		DESPESAS A APROPRIAR		0,00	
APROPRIAÇÃO DE DESPESAS		0,00		SALDO PARA O PERÍODO SEGUINTE			10.859.860,88
SALDO DO PERÍODO ANTERIOR			27.671.535,53	DISPONÍVEL			0,00
DISPONÍVEL			0,00	CAIXA		0,00	
CAIXA		0,00		AGENTES ARRECADADORES		0,00	
AGENTES ARRECADADORES		0,00		BANCOS CONTA RECOLHIMENTOS		0,00	
BANCOS CONTA RECOLHIMENTOS		0,00		BANCOS CONTA MOVIMENTO		0,00	
BANCOS CONTA MOVIMENTO		0,00		APLICAÇÕES FINANCEIRAS			10.859.860,88
APLICAÇÕES FINANCEIRAS			27.671.535,53	APLICAÇÕES DE CURTO PRAZO		10.859.860,88	
APLICAÇÕES DE CURTO PRAZO		27.671.535,53		CADERNETA DE POUPANÇA		0,00	
CADERNETA DE POUPANÇA		0,00		OUTRAS APLICAÇÕES		0,00	
OUTRAS APLICAÇÕES		0,00					

Moab Nogueira Franco
Gerente de Orçamento e Finanças
TCE-GO

Rogério Olisses Thomé
Secretário Administrativo
TCE-GO

Laurenino Dias Filho
Analista de Controle Externo
Contador
CRC/GO - 023601/0-9



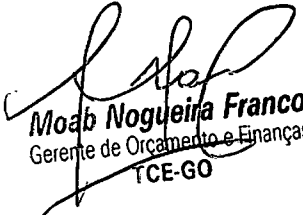


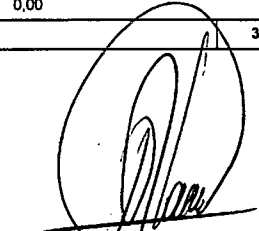
Estado de Goiás
Secretaria da Fazenda

Balanço Financeiro

Anexo13
LEI
4.320/64

ESTADO DE GOIÁS									
0250 - FUNDO DE MODERNIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS									
Período: Janeiro à Dezembro / 2015									
Receita					Despesa				
Títulos	R\$	R\$	R\$	R\$	Títulos	R\$	R\$	R\$	R\$
VINCULADO EM CONTA BANCÁRIA				0,00	VÍNCULOS EM CONTA BANCÁRIA				0,00
BANCOS CONTA FUNDOS E/OU PROGRAMAS ESPECIAIS		0,00			BANCOS CONTA FUNDOS E/OU PROGRAMAS ESPECIAIS		0,00		
BANCOS CONTA CAUÇÃO		0,00			BANCOS CONTA CAUÇÃO		0,00		
BANCOS CONTA FIANÇAS		0,00			BANCOS CONTA FIANÇAS		0,00		
BANCOS CONTA OPERAÇÕES CAMBIAIS		0,00			BANCOS CONTA OPERAÇÕES CAMBIAIS		0,00		
BANCOS DEPOSITOS EXTRA JUDICIAIS		0,00			BANCOS DEPOSITOS EXTRA JUDICIAIS		0,00		
BANCOS DEPOSITOS JUDICIAIS		0,00			BANCOS DEPOSITOS JUDICIAIS		0,00		
Total				31.162.398,66	Total				31.162.398,66


Moab Nogueira Franco
Gerente de Orçamento e Finanças
TCE-GO


Rogério Uísses Thomé
Secretário Administrativo
TCE-GO


Laurentino Dias Filho
Analista de Controle Externo
Contador
CRC/GO - 023601/0-9





Balanço Patrimonial

ESTADO DE GOIÁS

250 - FUNDO DE MODERNIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS

Exercício: 12/2015

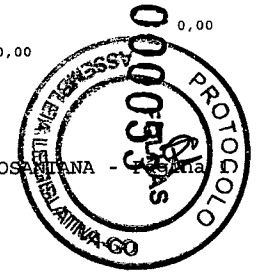
ATIVO				PASSIVO			
Títulos	R\$	R\$	R\$	Títulos	R\$	R\$	R\$
ATIVO FINANCEIRO			33.466.063,59	PASSIVO FINANCEIRO			4.993.264,25
DISPONÍVEL		0,00		DÍVIDA FLUTUANTE		4.993.264,25	
				RESTOS A PAGAR	4.993.264,25		
BANCOS CONTA MOVIMENTO	0,00						
APLICAÇÕES FINANCEIRAS		10.859.860,88					
APLICAÇÕES DE CURTO PRAZO REALIZÁVEL	10.859.860,88						
OUTROS DEVEDORES	22.606.202,71						
ATIVO PERMANENTE			13.327.574,21				
BENS DO ESTADO/INSTITUIÇÃO		13.327.574,21					
BENS MOVEIS	5.403.608,73						
BENS IMÓVEIS	7.923.965,48						
VALORES DO ESTADO/INSTITUIÇÃO			0,00				
ALMOXARIFADO	0,00						
ATIVO TRANSITÓRIO			3.855.389,73				
BENS A RECEBER		3.788.514,02					
BENS MÓVEIS	3.263.855,80						
BENS IMÓVEIS	524.658,22						
VALORES A APROPRIAR		66.875,71					
MATERIAIS DE CONSUMO	66.875,71						
SOMA DO ATIVO REAL			50.649.027,53	SOMA DO PASSIVO REAL			4.993.264,25
				SALDO PATRIMONIAL			45.655.763,28
				PATRIMÔNIO FINANCEIRO			
				SALDO FINANCEIRO ATIVO	28.472.799,34		
				PATRIMÔNIO PERMANENTE			
				PATRIMÔNIO LÍQUIDO REAL	13.327.574,21		
				PATRIMÔNIO TRANSITÓRIO			
				PATRIMÔNIO LÍQUIDO REAL	3.855.389,73		
TOTAL DO ATIVO PATRIMONIAL			50.649.027,53	TOTAL DO PASSIVO PATRIMONIAL			50.649.027,53
COMPENSAÇÕES ATIVAS			0,00	COMPENSAÇÕES PASSIVAS			0,00
BANCOS CONTA OPERAÇÕES AUTORIZADAS		0,00		CONTRAPARTIDA BANCOS CONTA OPERAÇÕES AUTORIZADAS		0,00	
BANCOS CONTA PAGAMENTOS	0,00			BANCOS CONTA PAGAMENTOS	0,00		
BANCOS TRANSFERÊNCIA DE NUMERARIO	0,00						

Moa
Nogueira Franco
Gerente de Orçamento e Finanças
TCE-GO

Rogério
Rogério Olisses Thomé
Secretário Administrativo
TCE-GO

Laurentino
Laurentino Dias Filho
Analista de Controle Externo
Contador
CRC/GO - 023601/0-9

Fl. 31 de Dezembro de 2015 - FLAVIOSSAUANA - GOIÁS





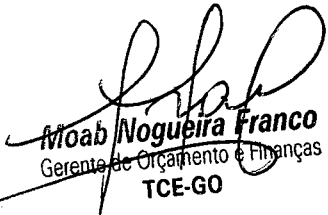
Estado de Goiás
Secretaria da Fazenda


Balanco Patrimonial


Anexo 14
LEI
4.320/64

ESTADO DE GOIÁS
250 - FUNDO DE MODERNIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS Exercício: 12/2015

ATIVO				PASSIVO			
Títulos	R\$	R\$	R\$	Títulos	R\$	R\$	R\$
TOTAL GERAL			50.649.027,53	TOTAL GERAL			50.649.027,53


Moab Nogueira Franco
Gerente de Orçamento e Finanças
TCE-GO


Rogério Ulisses Thomé
Secretário Administrativo
TCE-GO


Laurentino Dias Filho
Analista de Controle Externo
Contador
CRC/GO - 023601/0-9





Demonstrativo das Variações Patrimoniais

Orgão: 250 - FUNDO DE MODERNIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS						Exercício: 12 / 2015					
VARIACIONES ATIVAS						VARIACIONES PASSIVAS					
TITULOS	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	TITULOS	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
RESULTANTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA					3.568.154,91	RESULTANTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA					761.664,13
RECEITAS				2.800.012,48							
ORÇAMENTÁRIA			2.800.012,48			DESPESA ORÇAMENTARIA				761.664,13	
RECEITAS CORRENTES		2.800.012,48				DESPESAS CORRENTES			110.502,90		
Receita Tributária	0,00					Pessoal e Encargos Sociais		0,00			
Receita de Contribuições	0,00					Juros e Encargos da Dívida Pública		0,00			
Receita Patrimonial	1.386.794,20					Outras Despesas Correntes		110.502,90			
Receita Agropecuária	0,00										
Receita Industrial	0,00					DESPESAS DE CAPITAL			651.161,23		
Receita de Serviços	2.030,67					Investimentos		651.161,23			
Transferências Correntes	0,00					Inversões Financeiras		0,00			
Outras Receitas Correntes	1.411.187,61					Amortização da Dívida Pública		0,00			
MUTAÇÕES DA DESPESA				768.142,43							
CONSTITUIÇÃO DE VALORES			41.478,30								
Constituição de Capital de Empresas		0,00									
Prov. Integralização de Capital de Empresas		0,00									
Constituição de Fundos		0,00									
Aquisição de Materiais de Consumo e/ou Transformação		41.478,30									
Aquisição de Materiais /p Distribuição Gratuita		0,00									
Aquisição de Materiais para Outras Finalidades		0,00									
Aquisição de Outros Valores		0,00									
INSCRIÇÃO DE BENS E/OU VALORES A APROPRIAR			726.664,13								
BENS DE USO ESPECIAL A RECEBER		651.161,23									
Bens Moveis	184.594,33										
Bens Imoveis	466.566,90										
Bens de Natureza Industrial	0,00										
VALORES A APROPRIAR		75.502,90									
Materiais de Consumo	75.502,90										

Moab Nogueira Franco
Gerente de Orçamento e Finanças
TCE-GO

Rogério Ulisses Thomé
Secretário Administrativo
TCE-GO

Laurentino Dias Filho
Analista de Controle Externo
Contador
CRC/GO - 023601/0-9





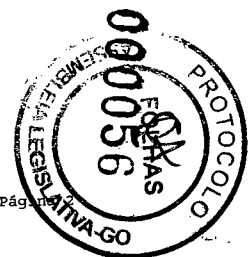
Demonstrativo das Variações Patrimoniais

Orgão: 250 - FUNDO DE MODERNIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS						Exercício: 12 / 2015					
VARIAÇÕES ATIVAS						VARIAÇÕES PASSIVAS					
TÍTULOS	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	TÍTULOS	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
Materiais p/ Distribuição Gratuita	0,00										
Materiais p/Outras Finalidades	0,00										
Outros Valores	0,00										
INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA					2.558.509,00	INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA					1.291.580,08
SUPERVENIÊNCIAS PATRIMONIAIS ATIVAS				2.558.509,00							
INCORPORAÇÃO DE BENS DE USO ESPECIAL			1.208.623,48								
Bens Moveis		362.947,90									
Bens Imoveis		845.675,58									
Bens de Natureza Industrial		0,00									
REAVALIAÇÃO DE BENS DE USO ESPECIAL			1.349.885,52								
Bens Moveis		547.305,39									
Bens Imoveis		802.580,13									
Bens de Natureza Industrial		0,00									
						INSUBSISTÊNCIAS PATRIMONIAIS ATIVAS					1.291.580,08
						BAIXA DE VALORES			41.478,30		
						Capital de Empresas		0,00			
						Prov. Integralização de Capital de Empresas		0,00			
						Baixa de Fundos		0,00			
						Materiais de Consumo e/ou Transformação		41.478,30			
						Materiais p/ Distribuição Gratuita		0,00			
						Materiais para Outras Finalidades		0,00			
						Outros Valores		0,00			
						BAIXA DE BENS VALORES A APROPRIAR				1.250.101,78	
						BENS DE USO ESPECIAL A RECEBER			1.208.623,48		
						Bens Moveis		362.947,90			
						Bens Imoveis		845.675,58			
						Bens de Natureza Industrial		0,00			

Wilson Nogueira Franco
Gerente de Orçamento e Finanças
TCE-GO

Regênio Clisses Thomé
Secretário Administrativo
TCE-GO

Laurentino Dias Filho
Analista de Controle Externo
Contador
CRC/GO - 023601/0-9





Demonstrativo das Variações Patrimoniais

Orgão: 250 - FUNDO DE MODERNIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS						Exercício: 12 / 2015					
VARIAÇÕES ATIVAS						VARIAÇÕES PASSIVAS					
TÍTULOS	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	TÍTULOS	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
						VALORES A APROPRIAR		41.478,30			
						Materiais de Consumo	41.478,30				
						Materiais p/ Distribuição Gratuita	0,00				
						Materiais p/ Outras Finalidades	0,00				
						Outros Valores	0,00				
TOTAL DAS VARIAÇÕES ATIVAS					6.126.663,91	TOTAL DAS VARIAÇÕES PASSIVAS					2.053.244,21
						RESULTADO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO					4.073.419,70
						SUPERAVIT DO EXERCÍCIO				4.073.419,70	
						RESULTADO FINANCEIRO			2.038.348,35		
						RESULTADO DO PATRIMONIO PERMANENTE			2.558.509,00		
						RESULTADO DO PATRIMONIO TRANSITORIO			-523.437,65		
						RESULTADO DO PATRIMONIO COMUNITARIO			0,00		
TOTAL					6.126.663,91	TOTAL					6.126.663,91

Moab Nogueira Franco
Gerente de Orçamento e Finanças
TCE-GO

Rogério Ulisses Thomé
Secretário Administrativo
TCE-GO

Laurentino Dias Filho
Analista de Controle Externo
Contador
CRC/GO - 023601/0-9





ESTADO DE GOIÁS

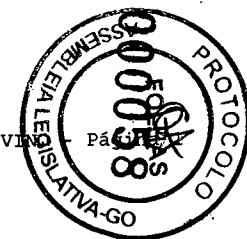
250 - FUNDO DE MODERNIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS

Especificação	Saldo em 31/12/2014	MOVIMENTO DO PERÍODO				Saldo em 31/12/2015
		FINANCEIRO		VARIAÇÕES PATRIMONIAIS		
		RECEBIMENTO	INSCRIÇÃO	ENCAMPAÇÃO	CANCELAMENTO	
REALIZÁVEL						
OUTROS DEVEDORES						
PESSOAS JURIDICAS						
2011	4.209,90					4.209,90
2012	39,64					39,64
2013	50,00					50,00
2014	5.461.440,57					5.461.440,57
2015			17.140.462,60			17.140.462,60
SOMA	5.465.740,11		17.140.462,60			22.606.202,71
TOTAL	5.465.740,11		17.140.462,60			22.606.202,71
TOTAL GERAL	5.465.740,11		17.140.462,60			22.606.202,71

Moab Nogueira Franco
Gerente de Orçamento e Finanças
TCE-GO

Rogério Ulisses Thomé
Secretário Administrativo
TCE-GO

Laurentino Dias Filho
Analista de Controle Externo
Contador
CRC/GO - 023601/0-9





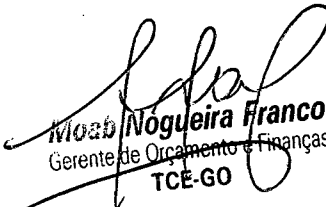
Comparativo dos Balanços Patrimoniais

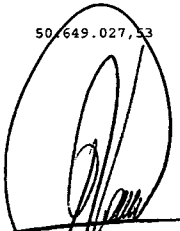
ESTADO DE GOIÁS


250 - FUNDO DE MODERNIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS							
ATIVO em	31/12/2014	31/12/2015	Diferença	PASSIVO em	31/12/2014	31/12/2015	Diferença
Títulos	R\$	R\$	R\$	Títulos	R\$	R\$	R\$

ATIVO FINANCEIRO	33.137.275,64	33.466.063,59	328.787,95	PASSIVO FINANCEIRO	6.702.824,65	4.993.264,25	-1.709.560,40
DISPONÍVEL	0,00	0,00	0,00	DÍVIDA FLUTUANTE	6.702.824,65	4.993.264,25	-1.709.560,40
				RESTOS A PAGAR	6.702.824,65	4.993.264,25	-1.709.560,40
BANCOS CONTA MOVIMENTO	0,00	0,00	0,00				
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	27.671.535,53	10.859.860,88	-16.811.674,65				
APLICAÇÕES DE CURTO PRAZO	27.671.535,53	10.859.860,88	-16.811.674,65				
REALIZÁVEL	5.465.740,11	22.606.202,71	17.140.462,60				
OUTROS DEVEDORES	5.465.740,11	22.606.202,71	17.140.462,60				
ATIVO PERMANENTE	10.769.065,21	13.327.574,21	2.558.509,00				
BENS DO ESTADO/INSTITUIÇÃO	10.769.065,21	13.327.574,21	2.558.509,00				
BENS MOVEIS	4.493.355,44	5.403.608,73	910.253,29				
BENS IMÓVEIS	6.275.709,77	7.923.965,48	1.648.255,71				
VALORES DO ESTADO/INSTITUIÇÃO	0,00	0,00	0,00				
ALMOXARIFADO	0,00	0,00	0,00				
ATIVO TRANSITÓRIO	4.378.827,38	3.855.389,73	-523.437,65				
BENS A RECEBER	4.345.976,27	3.788.514,02	-557.462,25				
BENS MÓVEIS	3.442.209,37	3.263.855,80	-178.353,57				
BENS IMÓVEIS	903.766,90	524.658,22	-379.108,68				
VALORES A APROPRIAR	32.851,11	66.875,71	34.024,60				
MATERIAIS DE CONSUMO	32.851,11	66.875,71	34.024,60				
SOMA DO ATIVO REAL	48.285.168,23	50.649.027,53	2.363.859,30	SOMA DO PASSIVO REAL	6.702.824,65	4.993.264,25	-1.709.560,40

SALDO PATRIMONIAL	41.582.343,58	45.655.763,28	4.073.419,70
PATRIMÔNIO ORDINÁRIO	37.203.516,20	41.800.373,55	4.596.857,35
PATRIMÔNIO FINANCEIRO	26.434.450,99	28.472.799,34	2.038.348,35
SALDO FINANCEIRO ATIVO	26.434.450,99	28.472.799,34	2.038.348,35
PATRIMÔNIO PERMANENTE	10.769.065,21	13.327.574,21	2.558.509,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO REAL	10.769.065,21	13.327.574,21	2.558.509,00
PATRIMÔNIO EXTRAORDINÁRIO	4.378.827,38	3.855.389,73	-523.437,65
PATRIMÔNIO TRANSITÓRIO	4.378.827,38	3.855.389,73	-523.437,65
PATRIMÔNIO LÍQUIDO REAL	4.378.827,38	3.855.389,73	-523.437,65


Moisés Nogueira Franco
Gerente de Orçamento e Finanças
TCE-GO


Rogério Ulisses Thomé
Secretário Administrativo
TCE-GO


Laurentino Bias Filho
Analista de Controle Externo
Contador
CRC/GO - 023601/0-9

Goiânia, 31 de Dezembro de 2015 - FLAVIOSANTANA





Comparativo dos Balanços Patrimoniais

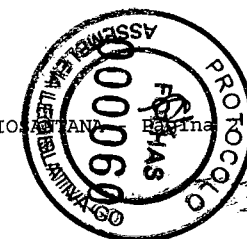
ESTADO DE GOIÁS

250 - FUNDO DE MODERNIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS							
ATIVO em	31/12/2014	31/12/2015	Diferença	PASSIVO em	31/12/2014	31/12/2015	Diferença
Títulos	R\$	R\$	R\$	Títulos	R\$	R\$	R\$
TOTAL DO ATIVO PATRIMONIAL	48.285.168,23	50.649.027,53	2.363.859,30	TOTAL DO PASSIVO PATRIMONIAL	48.285.168,23	50.649.027,53	2.363.859,30
COMPENSAÇÕES ATIVAS	0,00	0,00	0,00	COMPENSAÇÕES PASSIVAS	0,00	0,00	0,00
BANCOS CONTA OPERAÇÕES AUTORIZADAS	0,00	0,00	0,00	CONTRAPARTIDA BANCOS CONTA OPERAÇÕES AUTORIZADAS	0,00	0,00	0,00
BANCOS CONTA PAGAMENTOS	0,00	0,00	0,00	BANCOS CONTA PAGAMENTOS	0,00	0,00	0,00
BANCOS TRANSFERENCIA DE NUMERARIO	0,00	0,00	0,00				
TOTAL GERAL	48.285.168,23	50.649.027,53	2.363.859,30	TOTAL GERAL	48.285.168,23	50.649.027,53	2.363.859,30


Moab Nogueira Franco
Gerente de Orçamento e Finanças
TCE-GO


Rogério Müsses Thomé
Secretário Administrativo
TCE-GO


Laurentino Dias Filho
Analista de Controle Externo
Contador
CRC/GO - 023601/0-9





ESTADO DE GOIÁS

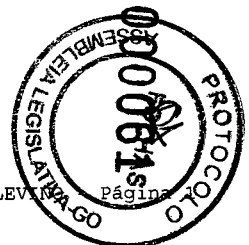
250 - FUNDO DE MODERNIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS

Especificação	Saldo em 31/12/2014	Aquisições	Acréscimo		Alienações	Decréscimo		Saldo em 31/12/2015
			Superveniência			Insubsistências		
			Incorporações	Reavaliações		Desincorporações	Baixa Residual	
BENS DE USO ESPECIAL								
BENS MOVEIS								
MÓVEIS E EQUIPAMENTOS DE APOIO ADMINISTRATIVO								
MÓVEIS E/OU EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO	1.631.150,38	0,00	299.309,10	217.562,78	0,00	0,00	0,00	2.148.022,26
MÓVEIS E APARELHOS DE USO EM COMUNICAÇÃO	0,00	0,00	39.900,00	4.496,73	0,00	0,00	0,00	44.396,73
SOMA	1.631.150,38	0,00	339.209,10	222.059,51	0,00	0,00	0,00	2.192.418,99
MÓVEIS E EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS								
OUTROS	1.414.964,50	0,00	0,00	159.466,50	0,00	0,00	0,00	1.574.431,00
SOMA	1.414.964,50	0,00	0,00	159.466,50	0,00	0,00	0,00	1.574.431,00
MÓVEIS E EQUIPAMENTOS DE USO TÉCNICO-CIENTÍFICO								
EQUIPAMENTOS AUDIOVISUAIS	1.431.408,47	0,00	23.738,80	163.995,10	0,00	0,00	0,00	1.619.142,37
OUTROS	15.832,09	0,00	0,00	1.784,28	0,00	0,00	0,00	17.616,37
SOMA	1.447.240,56	0,00	23.738,80	165.779,38	0,00	0,00	0,00	1.636.758,74
SOMA	4.493.355,44	0,00	362.947,90	547.305,39	0,00	0,00	0,00	5.403.608,73
BENS IMÓVEIS								
EDIFICAÇÕES DE USO GERAL								
PRÉDIOS ADMINISTRATIVOS	635.989,50	0,00	129.161,27	86.232,49	0,00	0,00	0,00	851.383,26
SOMA	635.989,50	0,00	129.161,27	86.232,49	0,00	0,00	0,00	851.383,26
DIVERSOS BENS IMÓVEIS								
ESTUDOS E PROJETOS DE EDIFICAÇÕES	1.064.793,59	0,00	0,00	120.002,24	0,00	0,00	0,00	1.184.795,83
OBRAS EM ANDAMENTO	1.743.881,26	0,00	716.514,31	277.286,58	0,00	0,00	0,00	2.737.682,15
OUTROS	2.831.045,42	0,00	0,00	319.058,82	0,00	0,00	0,00	3.150.104,24
SOMA	5.639.720,27	0,00	716.514,31	716.347,64	0,00	0,00	0,00	7.072.582,22
SOMA	6.275.709,77	0,00	845.675,58	802.580,13	0,00	0,00	0,00	7.923.965,48
SOMA TOTAL	10.769.065,21	0,00	1.208.623,48	1.349.885,52	0,00	0,00	0,00	13.327.574,21

Moab Nogueira Franco
Gerente de Orçamento e Finanças
TCE-GO

Rogério Ulisses Thomé
Secretário Administrativo
TCE-GO

Laurentino Dias Filho
Analista de Controle Externo
Contador
CRC/GO - 023601/0-9





ESTADO DE GOIÁS

250 - FUNDO DE MODERNIZACAO DO TCE-GO

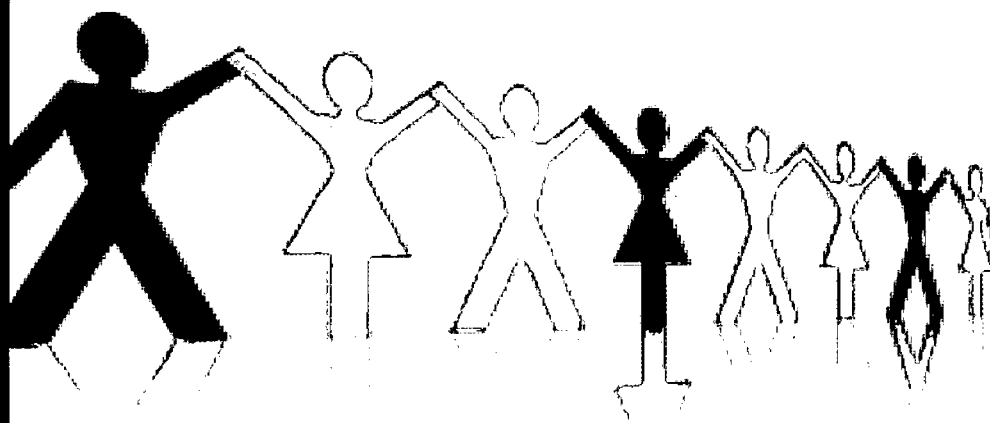
Especificação	Saldo em 31/12/2014		Movimento do Período							Saldo em 31/12/2015	
			FINANCEIRO			VARIÇÕES PATRIMONIAIS					
	INSCRIÇÃO		PAGAMENTO	CANCELAMENTO		ENCAMPAÇÃO					
	Processado	Não Processado		PROCESSADO	NÃO PROCESSADO	PROCESSADO	NÃO PROCESSADO	Processado	Não Processado		
RESTOS A PAGAR											
OUTRAS DESPESAS CORRENTES											
2013	6.966,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.966,43	0,00
2014	0,00	2.349.881,95	0,00	0,00	1.242.436,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.107.445,22
2015	0,00	0,00	664,82	39.024,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	664,82	39.024,60
SOMA	6.966,43	2.349.881,95	664,82	39.024,60	1.242.436,73	0,00	0,00	0,00	0,00	7.631,25	1.146.469,82
INVESTIMENTOS											
2013	0,00	264.723,50	0,00	0,00	264.723,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2014	0,00	4.081.252,77	0,00	0,00	893.250,82	0,00	0,00	0,00	0,00	50.649,16	3.137.352,79
2015	0,00	0,00	0,00	651.161,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	651.161,23
SOMA	0,00	4.345.976,27	0,00	651.161,23	1.157.974,32	0,00	0,00	0,00	0,00	50.649,16	3.788.514,02
TOTAL	6.966,43	6.695.858,22	664,82	690.185,83	2.400.411,05	0,00	0,00	0,00	0,00	58.280,41	4.934.983,84
OUTRAS EXIGIBILIDADES											
RECEBIMENTOS A CLASSIFICAR											
OUTROS RECEBIMENTOS											
TOTAL GERAL	6.966,43	6.695.858,22	664,82	690.185,83	2.400.411,05	0,00	0,00	0,00	0,00	58.280,41	4.934.983,84

Moab Nogueira Franco
Gerente de Orçamento e Finanças
TCE-GO

Rogério Usses Thomé
Secretário Administrativo
TCE-GO

Laurentino Dias Filho
Analista de Controle Externo
Contador
CRC/GO - 023601/0-9





**PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DO FUNDO
DE MODERNIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE
CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS**

2015



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS



SECRETARIA ADMINISTRATIVA
GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
SERVIÇO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

Unidade: 250 - Fundo de Modernização do Tribunal de Contas do
Orçamentária: Estado de Goiás
Período: Exercício de 2015
Gestora: Carla Cíntia Santillo

RELATÓRIO DOS BENS DO ATIVO PERMANENTE REFERENTE AO FUNDO DE MODERNIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS

1 – ATIVO PERMANENTE

O Ativo Permanente compreende os bens, créditos e valores, cuja mobilização ou alienação depende de autorização. Evidenciamos que em 2015 o valor contábil do Ativo Permanente do Fundo de Modernização do Tribunal de Contas do Estado de Goiás foi de R\$ 13.327.574,21.

A conta Bens Imóveis participou com 100% do valor total do Ativo, em 2015, conforme demonstrado no quadro abaixo:

Descrição	Em R\$			
	2012	2013	2014	2015
Bens do Estado/ Instituição	949.642,26	1.667.707,60	10.769.065,21	13.327.574,21
Bens Imóveis	949.642,26	1.667.707,60	10.769.065,21	13.327.574,21
Ativo Permanente	949.642,26	1.667.707,60	10.769.065,21	13.327.574,21

Fonte: Anexos e demonstrativos da Secretaria da Fazenda – 2015.

Observa-se no demonstrativo acima que em 2015 continuou havendo um acréscimo na conta Bens Imóvel no valor de R\$ 2.558.509,00 com relação ao ano de 2014.

Nota-se nos exercícios de 2014 e 2015 que ocorreram acréscimos significativos em virtudes das aquisições realizadas por este Tribunal de Contas visando à implantação da nova sede administrativa.

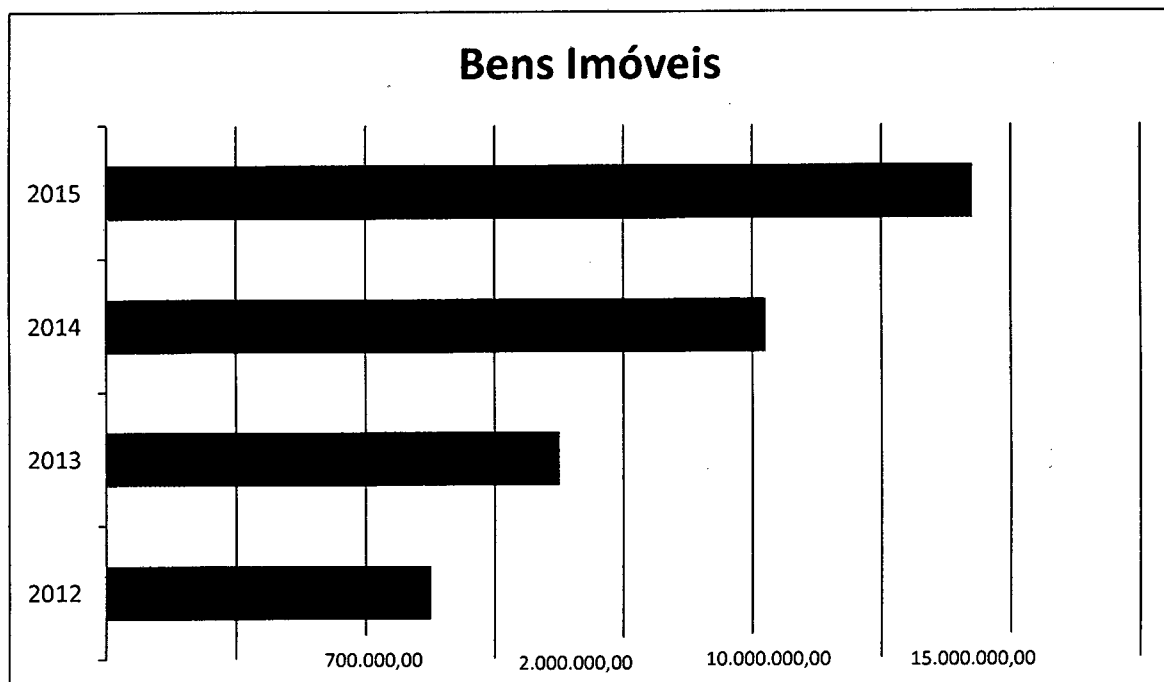


TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS



SECRETARIA ADMINISTRATIVA GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO SERVIÇO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

O gráfico a seguir permite melhor visualização do crescimento da conta Bens Imóvel do Fundo de Modernização do Tribunal de Contas do Estado de Goiás:



Fonte: Anexos e demonstrativos da Secretaria da Fazenda – 2015.

2 – INVENTÁRIOS DOS BENS PERMANENTES E CONSUMO

O Fundo de Modernização do Tribunal de Contas do Estado de Goiás não apresenta valores no Comparativo dos bens Patrimoniais para o subgrupo Bens Móveis; Bens de Natureza Industrial e a conta Valores do Estado.

Salientamos que o Decreto nº 7.906, de 11 de junho de 2013, institui a obrigatoriedade de realizar os procedimentos de inventário, reavaliação, redução do valor recuperável de ativos, depreciação, amortização e exaustão dos bens do Estado, assim dispondo:



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS



SECRETARIA ADMINISTRATIVA GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO SERVIÇO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

Art. 1º Este Decreto institui a obrigatoriedade de realizar os procedimentos de inventário, reavaliação, redução do valor recuperável de ativos, depreciação, amortização e exaustão dos bens do Estado nos casos que especifica.

Art. 2º Os órgãos e as entidades autárquicas, fundacionais e fundos especiais da Administração Pública Estadual, usuários dos Sistemas de Programação e Execução Orçamentária e Financeira - SIOFI-NET e de Contabilidade Pública - SCP-NET, deverão desenvolver ações no sentido de promover o inventário dos bens do ativo sob sua responsabilidade, nos termos deste Decreto, para fins de atender aos novos Sistemas de Patrimônio e de Contabilidade e à manutenção dos sistemas de custos, conforme estabelecem o inciso VI e 3º do art. 50 da Lei Complementar 9 n° 101, de 4 de maio de 2000, e as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, bem como os Princípios de Contabilidade.

§ 1º O registro dos bens tangíveis (móveis e imóveis) e intangíveis será efetuado no Sistema de Patrimônio ou em meio eletrônico a ser normatizado pela Superintendência de Patrimônio do Estado, da Secretaria de Gestão e Planejamento.

(...)

Art. 3º Compete a cada órgão ou entidade autárquica, fundacional e aos fundos especiais nomear uma comissão encarregada de realizar o inventário dos bens imóveis que ocupam, de sua propriedade ou de propriedade do Estado de Goiás, dos bens móveis de sua posse e controle, bem como dos bens intangíveis, no prazo de 30 (trinta) dias da data de publicação deste Decreto.

Art. 4º Posteriormente ao inventário, os referidos órgãos, entidades autárquicas, fundacionais e fundos especiais deverão desenvolver ações no sentido de promover a reavaliação, redução do valor recuperável, depreciação, amortização e exaustão, cujos critérios serão definidos pelas Superintendências de Contabilidade-Geral -SCG-, da Secretaria da Fazenda, e de Patrimônio do Estado -SPE-, da Secretaria de Gestão e Planejamento, e do Grupo Técnico de Procedimentos Contábeis do Estado de Goiás -GTCON/GO-, através de Instruções Normativas.

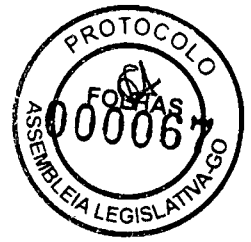
(...)

A Portaria n° 634/2013, de 19 de novembro de 2013 da Secretária do Tesouro Nacional que traçou as "regras gerais acerca das diretrizes, normas e procedimentos contábeis aplicáveis aos entes da Federação, com vistas à consolidação das contas públicas da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, sob a mesma base conceitual", constando do art. 7º, IV, a obrigatoriedade da atualização patrimonial:

→



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS



SECRETARIA ADMINISTRATIVA GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO SERVIÇO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

Art. 7º As variações patrimoniais devem ser registradas pelo regime de competência, visando garantir o reconhecimento de todos os ativos e passivos das entidades que integram o setor público, convergir a contabilidade do setor público às NBC TSP e ampliar a transparência das contas públicas.

Parágrafo único - Nos registros contábeis, os entes da Federação deverão observar os seguintes aspectos:

I - reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos, tributários ou não, por competência, e a dívida ativa, incluindo os respectivos ajustes para perdas;

II - reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações e provisões por competência;

III - reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis, imóveis e intangíveis;

IV - registro de fenômenos econômicos, resultantes ou independentes da execução orçamentária, tais como depreciação, amortização, exaustão;

V - reconhecimento, mensuração e evidenciação dos ativos de infraestrutura;

VI - demais aspectos patrimoniais previstos no MCASP.

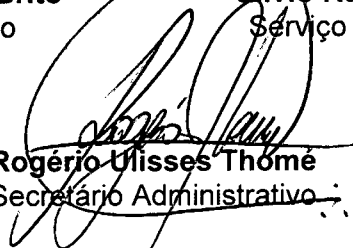
Com o objetivo de atender o Decreto nº 7.906, de 11 de junho de 2013 e a Portaria nº 634/2013, as Superintendências de Patrimônio; Tecnologia da Informação e a Contabilidade Geral estão desenvolvendo estudos para a criação do Sistema de Patrimônio que deverá ser integrado e interligado ao Sistema de Programação e Execução Orçamentária e Financeira - SIOFI-Net e ao novo Sistema de Contabilidade Geral - SCG-Net.

Segue em anexo o demonstrativo da conta bens do Fundo de Modernização do Tribunal de Contas do Estado de Goiás elaborado pela Secretaria da Fazenda.

Tribunal de Contas do Estado de Goiás, em Goiânia, 10 de maio de 2015.


Cássio Resende de Assis Brito
Gerente de Administração


Sílvio Rubens de Souza Valadão
Serviço de Material e Patrimônio


Rogério Ulisses Thomé
Secretário Administrativo



ESTADO DE GOIÁS

250 - FUNDO DE MODERNIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS									
Especificação	Saldo em 31/12/2014	Aquisições	Acréscimo		Alienações	Decréscimo		Saldo em 31/12/2015	
			Superveniência			Insubsistências			
			Incorporações	Reavaliações		Desincorporações	Baixa Residual		
BENS DE USO ESPECIAL									
BENS MÓVEIS									
MÓVEIS E EQUIPAMENTOS DE APOIO ADMINISTRATIVO									
MÓVEIS E/OU EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO	1.631.150,38	0,00	299.309,10	217.562,78	0,00	0,00	0,00	2.148.022,26	
MÓVEIS E APARELHOS DE USO EM COMUNICAÇÃO	0,00	0,00	39.900,00	4.496,73	0,00	0,00	0,00	44.396,73	
SOMA	1.631.150,38	0,00	339.209,10	222.059,51	0,00	0,00	0,00	2.192.418,99	
MÓVEIS E EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS									
OUTROS	1.414.964,50	0,00	0,00	159.466,50	0,00	0,00	0,00	1.574.431,00	
SOMA	1.414.964,50	0,00	0,00	159.466,50	0,00	0,00	0,00	1.574.431,00	
MÓVEIS E EQUIPAMENTOS DE USO TÉCNICO-CIENTÍFICO									
EQUIPAMENTOS AUDIOVISUAIS	1.431.408,47	0,00	23.738,80	163.995,10	0,00	0,00	0,00	1.619.142,37	
OUTROS	15.832,09	0,00	0,00	1.784,28	0,00	0,00	0,00	17.616,37	
SOMA	1.447.240,56	0,00	23.738,80	165.779,38	0,00	0,00	0,00	1.636.758,74	
SOMA	4.493.355,44	0,00	362.947,90	547.305,39	0,00	0,00	0,00	5.403.608,73	
BENS IMÓVEIS									
EDIFICAÇÕES DE USO GERAL									
PRÉDIOS ADMINISTRATIVOS	635.989,50	0,00	129.161,27	86.232,49	0,00	0,00	0,00	851.383,26	
SOMA	635.989,50	0,00	129.161,27	86.232,49	0,00	0,00	0,00	851.383,26	
DIVERSOS BENS IMÓVEIS									
ESTUDOS E PROJETOS DE EDIFICAÇÕES	1.064.793,59	0,00	0,00	120.002,24	0,00	0,00	0,00	1.184.795,83	
OBRAS EM ANDAMENTO	1.743.881,26	0,00	716.514,31	277.286,58	0,00	0,00	0,00	2.737.682,15	
OUTROS	2.831.045,42	0,00	0,00	319.058,82	0,00	0,00	0,00	3.150.104,24	
SOMA	5.639.720,27	0,00	716.514,31	716.347,64	0,00	0,00	0,00	7.072.582,22	
SOMA	6.275.709,77	0,00	845.675,58	802.580,13	0,00	0,00	0,00	7.923.965,48	
SOMA TOTAL	10.769.065,21	0,00	1.208.623,48	1.349.885,52	0,00	0,00	0,00	13.327.574,21	





TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS
GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS



DECLARAÇÃO

Declaramos para os fins que se fizerem necessários, que **CARLA CINTIA SANTILLO, KENNEDY DE SOUSA TRINDADE E CELMAR RECH**, respectivamente, Presidente, Vice-Presidente e Corregedor Geral desta Corte de Contas, estão em dia com a apresentação da Declaração de Bens e Rendas à Gerência de Gestão de Pessoas desta Augusta Corte de Contas.

SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL da Gerência de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado de Goiás, em Goiânia, 25 de maio de 2016.

Renato Kronit de Souza
Gerente da Gestão de Pessoas



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS
Controle Interno

PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS
Unidade Orçamentária: 250 – Fundo de Modernização – TCE/GO
Exercício 2015

O Fundo de Modernização do Tribunal de Contas do Estado de Goiás, instituído pela Lei Estadual nº 15.034/2004, tem por objetivo a complementação dos recursos financeiros destinados aos programas e projetos de modernização, desenvolvimento, aperfeiçoamento e especialização de recursos humanos, bem como da ampliação e reaparelhamento das instalações do Tribunal de Contas do Estado de Goiás.

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Goiás, nos termos do artigo 5º da supracitada lei, é o gestor do referido Fundo de Modernização.

Em atenção ao que preceitua o inciso IV do artigo 61 da Lei Estadual n.º 16.168/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Goiás), ao inciso IV do artigo 184 da Resolução nº 22/2008 (Regimento Interno do TCE-GO), bem como ao inciso XXI do artigo 11 da Constituição do Estado de Goiás, esta unidade de Controle Interno apresenta o relatório e certificado acerca da legalidade, eficácia e eficiência da gestão orçamentária, financeira, operacional, contábil e patrimonial do Fundo de Modernização do Tribunal de Contas do Estado de Goiás relativos ao exercício 2015.

I – RELATÓRIO

Nos termos do artigo 5º, inciso XXXI, da Resolução Normativa nº 001/2003 – TCE/GO, apresentamos o presente Relatório para compor o processo de Prestação de Contas Anual do Fundo de Modernização do Tribunal de Contas do Estado de Goiás, destacando e analisando os seguintes aspectos:

a) Auditorias:

Nenhuma auditoria foi realizada por esta Divisão de Controle Interno no exercício de 2015. Contudo, é importante ressaltar que o Controle Interno vem desenvolvendo um trabalho de orientação aos diversos setores desta Casa, principalmente com recomendações e sugestões que visam o alinhamento das diversas atividades



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS

Controle Interno

desenvolvidas com os normativos legais inerentes, buscando assim a eliminação de inconsistências nos trabalhos desenvolvidos pelas unidades desta Corte.

b) Falhas, irregularidades ou ilegalidades constatadas:

Em relação aos exames realizados e considerando as orientações emanadas, bem como o esforço dos setores desta Casa envolvidos nos processos avaliados por este Controle Interno, não foram constatadas falhas, irregularidades ou ilegalidades. Foram observadas pequenas impropriedades de natureza formal que, procedidas as recomendações, foram devidamente sanadas com a adoção das providências necessárias.

c) Irregularidades ou ilegalidades que resultaram em prejuízo ao Erário:

Das análises e avaliações realizadas, e nos limites da competência deste Controle Interno, não foram detectadas irregularidades ou ilegalidades que resultaram em prejuízo ao Erário ou favorecimento de terceiros.

d) Cumprimento das metas previstas no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias, bem como dos programas de governo e de trabalho:

O Tribunal de Contas do Estado de Goiás é o órgão gestor do “Programa Controle e Fiscalização da Administração Pública Estadual” integrante do Plano Plurianual 2012-2015, o qual está inserido o Fundo de Modernização do Tribunal de Contas do Estado de Goiás.

Para o exercício em análise, estão inseridas/previstas 04 (quatro) ações:

- 1) 1120 - Construção e Instalação de Novo Edifício Sede do TCE;
- 2) 2205 – Desenvolvimento da Política da Gestão de Qualidade;
- 3) 2328 - Treinamento e Aperfeiçoamento de Servidores do TCE e Jurisdicionados;
- 4) 4001 – Apoio Administrativo.

O quadro abaixo evidencia os valores orçamentariamente dotados para o Exercício 2015, bem como as transações de empenhos e pagamentos realizados no período:



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS
Controle Interno

AÇÃO	VALOR AUTORIZADO	VALOR EMPENHADO	% EMPENHADO	VALOR PAGO	% PAGO
1120	1.000.000,00	466.566,90	46,66%	0,00	0,00%
2205	540.000,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%
2328	600.000,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%
4001	889.497,10	110.502,90	12,42%	70.813,48	64,08%
4001	940.405,67	184.594,33	19,63%	0,00	0,00%
TOTAL	3.969.902,77	761.664,13	19,19%	70.813,48	9,30%

Fonte : Sistema de Programação e Execução Orçamentária e Financeira - SiofNet

Pela análise dos comparativos entre a despesa autorizada e a efetivamente empenhada e paga no período, verifica-se que, na execução das ações orçamentárias, foram observados os limites autorizados no orçamento para cada alínea, tanto quanto aos valores empenhados como aos valores pagos e que, apesar da não total utilização dos recursos previstos, as metas e objetivos estipulados para o exercício foram cumpridos.

e) Transferências e recebimentos de recursos mediante convênio, acordo, ajuste, termo de parceria ou outros instrumentos congêneres:

Não houve transferências e recebimentos dos referidos recursos e instrumentos acima mencionados no exercício de 2015.

f) Regularidade dos processos licitatórios, dos atos relativos à dispensa e inexigibilidade de licitação, bem como dos contratos:

Todos os processos licitatórios, atos de dispensa e inexigibilidade de licitação foram submetidos ao Controle Interno, ao qual não cabe avaliar a oportunidade e conveniência da contratação dos licitantes, nem ratificar qualquer ato, desde que pautados pela legalidade.

No entanto, ao analisar os processos licitatórios, desde os atos preliminares até o empenho da despesa, certificou-se que estavam de acordo com as formalidades legais para aquisição de bens e serviços públicos, pautados nos Princípios da Administração Pública, dispostos no art. 37 da Constituição Federal de 1988 e na observância dos critérios orçamentários, financeiros, contábeis e patrimoniais.

O mesmo há que se dizer dos contratos que são firmados após o término de todo o procedimento licitatório.

Quanto à prorrogação dos contratos firmados por esta Corte de Contas, importante salientar que grande parte deles se refere aos serviços de prestação continuada, sendo assim, indispensável sua continuidade para o bom desempenho das atividades do Tribunal. Por isso, a análise desta Divisão de Controle Interno se pautou pelas regras



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS

Controle Interno

estabelecidas na Lei Federal nº 8.666/93 – Lei de Licitações e Contratos, a fim de verificar se as prorrogações estão seguindo o prazo máximo previsto pelo seu artigo. 57, inciso II, o que vem sendo cumprido rigorosamente por esta Casa.

No caso de reajustes dos valores contratados, verificou-se que esses estavam condizentes com a legislação vigente, e que os índices escolhidos estavam de acordo com o estipulado na avença inicial ou, caso não houvesse tal previsão, que o reajuste estava de fato reestabelecendo o equilíbrio econômico financeiro do contrato.

No tocante às dispensas e inexigibilidade de licitação, os processos foram analisados verificando se os preceitos constantes na Lei Federal nº 8.666/93 e na Lei Estadual nº 17.928/12 foram seguidos, constatando-se sua regular adequação legal.

Assim, não foram constatadas falhas, irregularidades ou ilegalidades nos processos licitatórios, nos atos de dispensa e inexigibilidade de licitação, bem como nos contratos. Foram observadas pequenas impropriedades de natureza formal que, atuadas as recomendações emanadas por este Controle Interno, foram devidamente sanadas com a adoção das providências necessárias.

g) Política de recursos humanos

Os processos relativos à admissão de pessoal, demissões, concessões de benefícios legalmente estabelecidos aos servidores do órgão, inclusive aposentadoria e pensões, foram analisados por este Controle Interno no processo de Prestação de Contas Anual da Unidade Orçamentária Tribunal de Contas do Estado de Goiás.

h) Execução dos projetos e programas financiados com recursos externos:

O Fundo de Modernização do Tribunal de Contas do Estado de Goiás não executa projetos e programas financiados com recursos externos.

i) Resultados, quanto à eficácia e eficiência, da gestão orçamentária, financeira e patrimonial:

Os resultados apresentados quanto à eficácia e eficiência da gestão orçamentária, financeira e patrimonial foram considerados satisfatórios e adequados aos recursos disponíveis.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS
Controle Interno

j) cumprimento, pelo órgão ou entidade, das determinações expedidas por este Tribunal no exercício em referência:

Como parte integrante da gestão do Tribunal de Contas do Estado de Goiás, o Fundo de Modernização deste Tribunal de Contas se mantém fiel cumpridor e totalmente alinhado aos normativos legais pertinentes à execução de sua missão institucional.

k) justificativas apresentadas pelo responsável sobre as irregularidades que forem apontadas:

Pela ausência de irregularidades apontadas no período em análise, não houve necessidade de tais justificativas.

É O RELATÓRIO. Considerando as análises e ponderações descritas neste documento, e tendo em vista que não foram evidenciados atos ou fatos da gestão em apreço que pudessem comprometer ou causar prejuízo ao Erário Estadual, opinamos pela **REGULARIDADE** das contas apresentadas.

CONTROLE INTERNO do Tribunal de Contas do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 30 de maio de 2016.

Eliane Romeiro Costa
Diretora – Controle Interno



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS
Controle Interno



PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS
Unidade Orçamentária: 250 – Fundo de Modernização - TCE/GO
Exercício 2015

II – CERTIFICADO

Foram examinados, quanto à legalidade, eficácia e eficiência, os atos de gestão orçamentária, financeira, operacional, contábil e patrimonial do Fundo de Modernização do Tribunal de Contas do Estado de Goiás praticados no Exercício 2015, contemplados no Relatório desenvolvido pelo Controle Interno deste Tribunal de Contas para o período em análise.

O referido relatório recepciona as atividades elencadas nas alíneas “a” a “k” do inciso XXXI, do artigo 5º da Resolução Normativa nº 001/2003 – TCE/GO, analisadas e avaliadas segundo seus diversos aspectos.

Conforme salientado, em decorrência das orientações emanadas e, considerando o esforço dos diversos setores desta Casa envolvidos na realização de despesas, no sentido de buscar a redução ou eliminação de erros, não foram detectadas falhas, irregularidades ou ilegalidades na gestão em comento. Algumas impropriedades evidenciadas foram de índole meramente formal, cujas medidas sugeridas ou recomendadas resultaram na melhoria dos procedimentos adotados, de forma a sanar os vícios verificados.

Ressalta-se, mais uma vez, que não foram detectadas irregularidades, ilegalidades ou atos de má-fé na gestão que resultaram em prejuízo ao erário ou favorecimentos de terceiros.

Diante dos exames e análises realizados, considerando os demonstrativos e demais documentos apresentados, ora baseados na sua presumida veracidade, entendemos pela regularidade dos atos de gestão tratados neste processo, referentes ao período de janeiro a dezembro de 2015, em conformidade com o artigo 5º, inciso XXXI, da Resolução Normativa nº 001/2003 – TCE/GO.

CONTROLE INTERNO do Tribunal de Contas do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 30 de maio de 2016.

Eliane Romeiro Costa
Diretora – Controle Interno

A PUBLICAÇÃO É POSTERIORMENTE,
A COMISSÃO DE TRIBUTAÇÃO
FINANÇAS E ORÇAMENTO.

Em 03, 06 /2016


1º Secretário



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

ESTADO DE GOIÁS

O PODER DA CIDADANIA

PROCESSO LEGISLATIVO

Nº 2016001642

Data Autuação: 30/05/2016

Nº Ofício: 191 - TCE
Origem: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS
Autor: PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS;
Tipo: PRESTAÇÃO DE CONTAS
Subtipo: GERAL
Assunto:

ENCAMINHA CONTAS ANUAIS DO FUNDO DE MODERNIZAÇÃO DO TCE, RELATIVAS AO EXERCÍCIO DE 2015.



2016001642



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**



Ofício nº 191/2016

Goiânia, 30 de maio de 2016.

Ao Excelentíssimo Senhor
Deputado Hélio de Sousa
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás
Goiânia - GO.

Assunto: Encaminha Contas Anuais do Fundo de Modernização do TCE

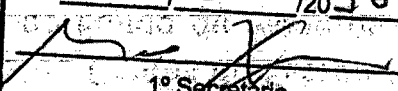
Senhor Presidente,

Nos termos do artigo 26, § 4º da Constituição Estadual e artigo 1º, § 3º c/c art. 15, VI da Lei nº 16.168, de 11/12/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas de Contas do Estado de Goiás), encaminho, em anexo, as Contas Anuais do Fundo de Modernização deste Tribunal, relativas ao exercício de 2015, para apreciação dessa augusta Assembleia.

Atenciosamente,


Carla Cíntia Santillo
Presidente

570000

A PUBLICAÇÃO É POSTERIORMENTE,
A COMISSÃO DE TRIBUTAÇÃO
FINANÇAS E ORÇAMENTO.
Em 05, 06 / 2016

1º Secretário

